



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240704001

Estado do Ceará
Governo Municipal de Tauá
Secretaria de Orçamento e Finanças

Pag.: 1

ÓRGÃO : 04 Secretaria de Orçamento e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Orçamento e Finanças

PROJETO / ATIVIDADE : 2.010 Gestão e Manutenção da Secretaria de Orçamento e

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ

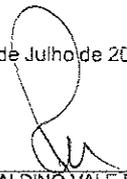
FONTE DE RECURSO : 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DO APLICATIVO GOVFÁCIL, PARA ACOMPANHAMENTO DE INDICES, DADOS E INFORMAÇÕES REFERENTES AO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.,** para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
075034	01 (UMA) LICENÇA DIAMANTE DO APLICATIVO GOVFÁCIL (25 ACESSOS AO APLICATIVO) <i>Especificação: 01 (UMA) LICENÇA DIAMANTE DO APLICATIVO GOVFÁCIL (25 ACESSOS AO APLICATIVO) COM TELA INTERATIVA DE LED 65/75" EM COMODATO</i>	12,0000	MÊS	4.750,00

Tauá, 04 de Julho de 2024



MARIA LUCIA GALDINO VALE PEREIRA
RESPONSÁVEL

rp01

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0201001/2023 - GABP.



DECRETO Nº 0201001/2023 - GABP.

Delega poderes para ordenadora de despesas da Secretaria de Orçamento e Finanças e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA a MARIA LUCIA GALDINO VALE PEREIRA, servidora pública, ocupante do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1, CPF nº 415.221.683-20, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenadora de despesas, no âmbito da SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo -se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelo s órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 01 de fevereiro de 2023, aos 220 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0201002/2023 - GABP.

DECRETO Nº 0201002/2023 - GABP.

Delega poderes para ordenadora de despesas do Gabinete da Prefeita e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 01/02/2023 19:56:59 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=894





MUNICÍPIO DE

TAUÁ

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

Secretaria de Orçamento e Finanças

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 05.07.001/2024-SEFIN****SECRETARIA:** Orçamento e Finanças

Ao: Setor Compras

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DO APLICATIVO GOVFÁCIL, PARA ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES, DADOS E INFORMAÇÕES REFERENTES AO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	01 (UMA) LICENÇA DIAMANTE DO APLICATIVO GOVFÁCIL(25 ACESSOS AO APLICATIVO) COM TELA INTERATIVA DE LED 65/75" EM COMODATO	MÊS	12	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00

FINALIDADE

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

Dotação Orçamentária	04.122.2016.2.010
Elemento de Despesa	33.90.39.00
Subelemento	33.90.39.99
Fonte de Recursos	1500

Tauá-CE, 04/07/2024

Maria Lúcia Galdino Vale Pereira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Orçamento e Finanças



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Orçamento e Finanças

Responsável pela Demanda: Maria Lúcia Galdino Vale Pereira

Matrícula: 29.255

E-mail: luciavalepereirasefin@gmail.com

1. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de fornecimento de licença do aplicativo GovFácil, para acompanhamento de índices, dados e informações referentes ao Município de Tauá-Ce.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria de Orçamento e Finanças, sentindo a necessidade de acesso a informações referentes ao Município de Tauá em tempo hábil, e com segurança, visualiza **neste aplicativo um projeto para simplificar e otimizar o controle da gestão pública municipal, oferecendo funcionalidades como o monitoramento de certidões e obrigações a nível estadual e federal (CAUC), gestão de receitas e arrecadações, análise de demonstrativos constitucionais, acompanhamento de índices e investimentos em educação, FUNDEB, saúde, folha de pagamento, programas e convênios federais, análise fiscal preliminar, controle do fluxo de caixa, dados sobre abertura e fechamento de empresas, comparação de saldo de empregos entre municípios, registros de emplacamento de veículos, monitoramento de publicações jurídicas dos principais tribunais, avaliação do investimento sobre a RCL, acesso a informações do IBGE, comparações e rankings entre municípios baseados em índices e investimentos principais, entre outras informações vitais para a eficiência administrativa municipal.**

2.1 - Diante da demanda por uma administração pública atualizada, que atenda às demandas dos órgãos de controle Interno e Externo e se alinhe ao progresso tecnológico, o município de Tauá fundamenta a necessidade de adquirir um software de gestão pública. Essa aquisição é essencial para fornecer os meios tecnológicos requeridos para uma gestão eficaz das atividades municipais e para a adequada prestação de contas aos órgãos de fiscalização e aos Tribunais de Contas Estaduais e Federais, garantindo, assim, rapidez, eficiência e qualidade nas operações realizadas pelo Executivo Municipal

3 - DA EXCLUSIVIDADE DOS SERVIÇOS: Uma investigação foi realizada para verificar a possibilidade de existência de mais de uma empresa capaz de fornecer os serviços descritos no quadro mencionado. No entanto, não se identificou nenhuma outra empresa que ofereça os serviços específicos, justificando, assim, a impossibilidade de haver competição e concorrência no caso em questão. Isso legitima a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores modificações. Além disso, como prova da exclusividade dos serviços prestados, anexa-se a este pedido o CERTIFICADO DE EXCLUSIVIDADE DE TITULARIDADE E COMERCIALIZAÇÃO, que confirma que a empresa em destaque é a única fornecedora dessa tecnologia em todo o território nacional.

3.1. O nome do produto é **GovFácil**, com registro no INPI sob N° do Processo: 512018001400-

3.2. Quanto a necessidade de se observar, nas contratações fundamentadas no art. 74 da Lei 14.133/21, se há exclusividade para todos os itens constantes do objeto a ser contratado, verificou-se que a totalidade dos serviços são de exclusividade da empresa em questão.

4 - DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR: A empresa **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.661.613/0001-55 foi selecionada para ser contratada, uma vez que a mesma é a única que oferece a solução técnica que atende as necessidades da Administração e que detém a exclusividade dos serviços e por ser desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo território nacional do aplicativo **GovFácil**, compreendendo as funcionalidades descritas.

5 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS A SEREM CONTRATADOS: Os preços dos serviços a serem contratados estão em conformidade com os praticados no mercado, para o referido tipo de serviço, conforme se constata em contratações anteriores desta empresa com outros municípios.

6. Descrições e quantidades

O objeto se caracteriza na Prestação de Serviço de Fornecimento de Licença de uso do Aplicativo "GOVFÁCIL" para acompanhamento de índices, dados e informações referentes ao Município de Tauá-Ce,(**Licença "Diamante" com tela interativa de 75" em comodato**)

DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1 (uma) Licença Diamante do Aplicativo GovFácil (25 acessos ao aplicativo) com tela interativa de led 65/75" em comodato	MÊS	12	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00

7. Prazo para pagamento

7.1 A contratante pagará o valor contratado até o dia 10 do mês subsequente após a emissão da Nota Fiscal, em 12 (doze) parcelas mensais.

7.2- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Orçamento e Finanças.

7.3 -Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8. Dos recursos e da previsão orçamentária.



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Orçamento e Finanças



5.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 0401 04 122 2016 2.010 Fonte: 1500; Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00.

9 . Observações gerais

9.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Secretaria de Orçamento e Finanças, através da Ordenadora de Despesas, Maria Lúcia Galdino Vale Pereira, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá - CE, 04 de julho de 2024.


Maria Lúcia Galdino Vale Pereira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Orçamento e Finanças
Tauá – CE
Matrícula: 29.255



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de fornecimento de licença do aplicativo GovFácil, para acompanhamento de índices, dados e informações referentes ao Município de Tauá-Ce.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Orçamento e Finanças, sentindo a necessidade de acesso a informações referentes ao Município de Tauá em tempo hábil, e com segurança, visualiza **neste aplicativo um projeto para simplificar e otimizar o controle da gestão pública municipal, oferecendo funcionalidades como o monitoramento de certidões e obrigações a nível estadual e federal (CAUC), gestão de receitas e arrecadações, análise de demonstrativos constitucionais, acompanhamento de índices e investimentos em educação, FUNDEB, saúde, folha de pagamento, programas e convênios federais, análise fiscal preliminar, controle do fluxo de caixa, dados sobre abertura e fechamento de empresas, comparação de saldo de empregos entre municípios, registros de emplacamento de veículos, monitoramento de publicações jurídicas dos principais tribunais, avaliação do investimento sobre a RCL, acesso a informações do IBGE, comparações e rankings entre municípios baseados em índices e investimentos principais, entre outras informações vitais para a eficiência administrativa municipal.**

3.1 - Diante da demanda por uma administração pública atualizada, que atenda às demandas dos órgãos de controle Interno e Externo e se alinhe ao progresso tecnológico, o município de Tauá fundamenta a necessidade de adquirir um software de gestão pública. Essa aquisição é essencial para fornecer os meios tecnológicos requeridos para uma gestão eficaz das atividades municipais e para a adequada prestação de contas aos órgãos de fiscalização e aos Tribunais de Contas Estaduais e Federais, garantindo, assim, rapidez, eficiência e qualidade nas operações realizadas pelo Executivo Municipal

Destarte, a contratação será celebrada entre município de Tauá - CE, através da Secretaria de Orçamento e Finanças e a GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.886.613/0001-55, empresa responsável pela Licença Diamante do aplicativo GovFácil.

Nesse contexto, interessa verificar que a Lei Nº 14.133/21, em seu art. 74, inciso I, disciplina a possibilidade de contratação por meio de inexigibilidade de licitação de Serviço especializado para o fornecimento do aplicativo GovFácil- Licença Diamante, nos seguintes termos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Desse modo, entendendo que a contratação do aplicativo possui aceitabilidade, em face do já exposto, pelo que se assemelha possível o uso da via legal da inexigibilidade nos termos do dispositivo legal ora invocado, o que será propriamente avaliado quando da submissão da documentação necessária pela pretensa contratada e confirmado pelo setor jurídico competente quando da submissão dos elementos preparatórios do feito de contratação em tela.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação deve ser executado nas condições propostas, devendo ser condicionados os contornos do pacto com observância dos requisitos que se seguem:

- i. Deverá ser disponibilizada imediatamente após a contratação dos serviços, 1(Uma) Licença para uso da ferramenta de gestão GovFácil App, com 25 acesso ao aplicativo. As licenças do aplicativo deverão ser de forma contínua (sem interrupções) enquanto perdurar o contrato;
- ii. Concessão de uso de 1 tela interativa de Led 65/75 polegadas e seu suporte para cada licença, pelo período da vigência do contrato.(em comodato)
- iii. A vigência da contratação estipulada será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, viabilizando a conclusão dos compromissos de execução e de adimplemento de todas as demais obrigações, inclusive financeiras;
- iv. A contratada deverá fornecer seus serviços em conformidade com normas e procedimentos técnicos, qualidade e segurança.
- v. Quanto aos limites subjetivos da contratação, inerentes ao pretense contratado, devem ser verificados os requisitos legais de habilitação e qualificação, nos termos do art. 72, inciso V, da Lei Nº 14.133/21, além dos requisitos específicos da inexigibilidade em tela, cumprindo que conste dos autos:
 - a) Ato constitutivo e documento de identificação do responsável legal;
 - b) Documentação inerente à demonstração da consagração pública, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/21, reforçando os já expostos elementos de evidência sobre o requisito, e, em caso de exclusividade, anexar a competente prova da exclusividade nos moldes do §2º do referido diploma legal;
 - c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - d) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal da sede do licitante, na forma da lei;
 - e) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 - g) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1 (uma) Licença Diamante do Aplicativo GovFácil (25 acessos ao aplicativo) com tela interativa de led 65/75" em comodato	MÊS	12	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00

Detalhamento do aplicativo: Conforme ANEXO I

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As contratações públicas devem ser precedidas de licitação, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88).

No entanto, excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei 14.133/21, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

Quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

A licitação é inexigível porque, a despeito de haver vários possíveis executores, não é possível estabelecer, entre eles, critérios objetivos de comparação de propostas, visto que a contratação de Licença de Aplicativo é singular, dotada de subjetividade, o que inviabiliza o estabelecimento de parâmetros objetivos de competição.

Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório.

A escolha da Empresa levou em conta a exclusividade dos serviços prestados, conforme documentos e valores prévios apresentados pela pretensa contratada e que seguem anexos.

A inexigibilidade de licitação para esta contratação justifica-se por, não se ter identificado nenhuma outra empresa que ofereça os serviços específicos, justificando, assim, a impossibilidade de haver competição e concorrência no caso em questão. Isso legitima a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores modificações. Além disso, como prova da exclusividade dos serviços prestados, anexa-se a este pedido o CERTIFICADO DE EXCLUSIVIDADE DE TITULARIDADE E COMERCIALIZAÇÃO, que confirma que a empresa em destaque é a única fornecedora dessa tecnologia em todo o território nacional.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da contratação de uma Licença para acesso a um aplicativo que irá disponibilizar em tempo real informações sobre todas as áreas, o que possibilitará a facilidade no monitoramento da Gestão Municipal, visando assim atingir maiores níveis de eficiência administrativa.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Considerando as especificidades do presente objeto, se tratando de contratação de serviço especializado para fornecimento de aplicativo com contrato firmado por meio de inexigibilidade, não se justifica o parcelamento do objeto, que é composto de parcelas indissociáveis que compõem um produto dotado de unicidade.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é agilidade e eficiência ao acesso a informações, facilitando aos gestores a tomada de decisões necessárias para o desenvolvimento do município no que se refere a políticas públicas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

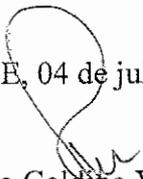
12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá - CE, 04 de julho de 2024.



Maria Lúcia Galvão Vale Pereira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Orçamento e Finanças
Tauá – CE
Matrícula: 29255



ANEXO I

DA ESPECIFICAÇÃO DO APLICATIVO

1. TECNOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO

O aplicativo, necessita de estruturas com funções específicas, tendo a finalidade de minimizar a carga de servidores, permitindo maior equilíbrio entre as funcionalidades e a capacidade de processamento. As estruturas utilizadas são:

- I. **Aplicativo:** Responsável pela apresentação das informações ao usuário final, através de dispositivo móvel. O sistema deve ser compatível com a maioria absoluta dos sistemas operacionais para dispositivos móveis no período de uso, permitindo ao usuário final a opção de utilizar o sistema na maioria dos smartphones utilizados no país.
- II. **Coleta dados:** Os dados acessados através da licença de uso do aplicativo são informações públicas, que passam por algoritmos de programação que mineram os dados, aplicando formulas aritméticas.
- III. **Processamento:** Os dados coletados das várias fontes de consulta são recebidos em servidores específicos para classificação e triagem das informações relevantes, onde são processados de acordo com a fonte e tipos, que o encaminha ao Banco de Dados correto.
- IV. **Armazenamento das informações:** As informações são recebidas nos bancos de dados, com criptografia de ponta a ponta e redundância, alimentando as consultas do aplicativo e sendo mantidas para que se possa fazer consultas e análises dos dados futuramente.
- V. **Segurança:** O aplicativo possui um rígido sistema de segurança com protocolos e certificados digitais para manter a privacidade dos dados particulares dos usuários. Sistemas de Backup descentralizados das informações e dados de maneira segura e com criptografia de ponta a ponta, além de tecnologia e profissionais especializados para garantir a segurança de todo o sistema.

1.1 Atualizações

Nas atualizações, o sistema conta com um servidor secundário e exclusivo para testes de novas implementações, correções e atualizações, evitando assim possíveis erros durante esses processos. Todas as atualizações de novas funcionalidades são intensivamente testadas e analisadas antes de entrar em produção.

Há a disponibilização de uma equipe de profissionais altamente qualificados e com conhecimento em várias tecnologias, capazes de solucionar os problemas que possam ocorrer, evitando indisponibilidade do sistema.

As atualizações das informações e dados ofertados no Aplicativo são sincronizadas automaticamente através de subsistemas que, coletam e atualizam as informações, e as sincronizam entre os servidores e Bancos de Dados.

1.2 Controle de acesso

O controle de acesso do usuário é feito de maneira centralizada, com liberação via aplicativo através de sincronização do equipamento mobile com os servidores. Suas informações são gravadas em um banco de dados criptografado, ao qual garante privacidade e



segurança desses dados (dados utilizados apenas pelo aplicativo para o funcionamento e comunicação com o usuário).

Há a disponibilização de uma equipe especializada no atendimento ao usuário, caso este encontre problemas com o acesso e a utilização.

1.3 Servidores e Redes

São utilizados servidores dedicados, com estrutura no Brasil, conexão de internet dedicada e redundância de equipamentos e estrutura. São utilizados também redes de fibra ótica e ótima resposta de *Fail Over*.

A capacidade de computação e processamento esta escalonada para novas implementações, evoluções e exigências de ampliação do quadro de usuários e oferta de dados.

São utilizados sistemas descentralizados de backup, especialmente para prevenir fatores de falhas e perdas.

1.4 Indisponibilidade

O aplicativo deve estar disponível durante 99% do tempo total do contrato, perfazendo um máximo de 365 dias por ano ou 720 horas por mês.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC COMO UM TODO

2.1 Concepção do sistema

Foram utilizados como parâmetros para a obtenção dos requisitos do sistema:

- Entrevistas com gestores, contadores, consultores e funcionários;
- Visita a instalações dos órgãos e observação do ambiente;
- Consultas com os especialistas em direito (advogados);
- Análise de dados e funcionalidades técnicas de sistemas públicos de transparência.

2.2 Escopo do Sistema

O projeto foi construído com a intenção de ser um aplicativo para auxílio na administração pública e destinado a auxiliar os gestores de forma a organizar e padronizar a obtenção de dados e a sua utilização como bem público, de modo a atender as necessidades da população com uma melhor administração pública.

Fazem parte do escopo do projeto:

- Instalação e configuração do ambiente para o cliente desde que o mesmo ofereça as condições mínimas para tal;
- Treinamento de pessoal ou equipe para o uso do mesmo;
- Manutenção corretiva e preventiva do sistema de acordo com contrato entre as partes;
- Atualizações e upgrades do sistema;
- Integração com o ambiente tecnológico do cliente desde que o mesmo ofereça condições mínimas exigidas.

Não fazem parte do Escopo do sistema:

- Fornecimento de equipamentos: computadores, servidores ou equipamentos mobiles;
- Instalação e configuração física do sistema.

3. ESTRUTURA DO APLICATIVO

A licença de uso do aplicativo apresenta-se em um conjunto entre a gestão e tecnologia, atrelado num conceito simples e de fácil entendimento, composta pela estrutura a seguir.

3.1 Modo Município e Modo Estado

O Aplicativo apresenta os dados de todos os municípios e estados do país. A diferenciação é feita através do contrato firmado, que possibilitará a escolha de qual desses órgãos o usuário terá acesso.

Existem alguns módulos e dados específicos para o Modo Município que não estarão presentes ao selecionar um estado no Modo Estado.

3.2 Acesso e Login

O Acesso ao aplicativo acontece através do *login* de usuários já cadastrados no sistema, quando da contratação e segue um processo manual de liberação através de atendentes. Depois disso, só será solicitado ao usuário a digitação do seu número de celular, cadastrado como descrito acima.

A tela de *login* do aplicativo possui um campo para a digitação do celular do usuário e a escolha de como deseja receber o código de validação do *login*, tendo as opções de receber o código via WhatsApp ou SMS, e por fim o botão continuar.

A tela de *login* do aplicativo possui abaixo do botão continuar um alerta de política de privacidade, oferecendo o link para acesso e leitura da mesma quando acessado.

Depois de clicar no botão de continuar é necessário digitar o código de acesso enviado na opção selecionada (WhatsApp ou SMS). Caso não seja recebido o código de validação de *login* é possível clicar na opção “Reenviar Código” para receber um novo código de acesso.

3.2.1 Seleção de Contrato e Municípios

Quando a liberação do acesso ao aplicativo for feita para mais de um contrato, o usuário deverá selecionar em qual contrato deseja realizar o acesso. No caso de existir somente um contrato liberado ele já virá selecionado neste campo.

Depois de selecionado o contrato, caso existam mais de um município liberado para o acesso ao aplicativo, o usuário deverá selecionar o município desejado através do campo “Selecionar o município” e depois pesquisar o nome do município. No caso de existir somente um município liberado ele já virá selecionado neste campo.

Para os contratos que possuam a opção de seleção de Estados, depois de selecionado o contrato, caso existam mais de um estado liberado para o acesso ao aplicativo, o usuário deverá selecionar o estado desejado através do campo “Selecionar o estado” e depois pesquisar o nome do estado. No caso de existir somente um estado liberado ele já virá selecionado neste campo.

Por fim, clicar no botão “Selecionar” para entrar na tela inicial do aplicativo.

3.3 Tela Inicial

Na parte superior do lado esquerdo o usuário visualizará o município e estado ao qual ele está acessando os dados. Caso o contrato, no qual o usuário está acessando, possuir mais de



um município ele poderá trocar o município clicando no nesse nome e escolhendo o município desejado.

Do lado direito, em frente ao nome do município, está o botão de troca de visualização de módulos, alterando entre a visualização em 2 ou 3 colunas.

Na parte superior, do lado direito, em frente ao logo GovFácil estão 3 botões que representam, o módulo de Mensagens, o módulo de Notificações e o menu de Configurações do aplicativo, respectivamente, que são explicados em suas seções.

Por fim, na parte central da tela inicial do aplicativo o usuário tem acesso aos módulos habilitados para o município selecionado.

3.4 Mensagens

No módulo de Mensagens podem ser visualizadas as mensagens enviadas com avisos, notícias importantes e outras mensagens de acordo com a necessidade e importância de cada uma.

Além de visualizadas, as mensagens podem ser arquivadas para consultas posteriores ou excluídas desta tela, no caso de exclusão as mensagens não poderão ser recuperadas.

3.5 Notificações

No módulo de Notificações podem ser visualizadas as notificações, novas e existentes, de pendências identificadas nos módulos: CAUC – Obrigações Federais, Índices Constitucionais e Certidões. Também são visualizadas as notificações de novos recortes jurídicos que aparecem no módulo Processos Jurídicos.

O usuário poderá selecionar os módulos dos quais deseja receber, ou deixar de receber, notificações através do menu de configuração na opção de “Selecionar Notificações”.

3.6 Configurações

O menu de configurações pode ser acessado clicando, no canto superior direito, no ícone de engrenagem. 

Essa tela mostrará um menu com as seguintes opções: Selecionar Município, Sobre o GovFácil, GovFácil Web, Notificações sem acesso ao App, Selecionar Notificações, Modo Escuro e Sair.

3.6.1 Selecionar Município

Nesta opção o usuário poderá trocar o município que está visualizando os dados, caso o contrato, no qual o usuário está acessando, possuir mais de um município liberado para o acesso.

3.6.2 Sobre o GovFácil

Nesta opção o usuário poderá visualizar a versão do App instalada no seu dispositivo. Caso a versão instalada for a última versão disponível, o App mostrará a mensagem “Seu aplicativo está atualizado”, caso contrário o App mostrará um link para acesso a loja de aplicativos onde o usuário poderá fazer a atualização do App.

3.6.3 GovFácil Web



Esta opção permite que o usuário acesse os dados do App em um navegador web, facilitando o uso quando ele estiver em um computador desktop ou notebook.

Essa versão faz uso de uma área maior de visualização dos dados, dessa forma, a sua interface visual é diferente do App mas contém os mesmos dados e informações de alguns módulos.

O acesso ao GovFácil Web é feito através da seleção dessa opção, no menu de Configurações, e a leitura de um *QR Code* disponível no site: web.govfacil.app.

3.6.4 Notificações sem acesso ao App

Esta opção apresenta o gerenciamento dos usuários que recebem as notificações de pendências e recortes jurídicos.

Poderão ser criados novos usuários para receber as notificações, com a possibilidade de selecionar de quais módulos serão enviadas as notificações, em qual dia da semana e em qual horário.

Caso um usuário já tenha sido cadastrado para receber as notificações, pode ser feita a alteração dos dados selecionando o seu nome na listagem de usuários.

3.6.5 Selecionar Notificações

Esta opção oferece uma maneira mais rápida de selecionar ou alterar os módulos que enviam notificações de pendências e recortes jurídicos para o usuário.

Apresenta a mesma funcionalidade que a opção “Notificações sem acesso ao App”, mas nesta opção o usuário só consegue alterar os módulos, sendo que para alterar o dia da semana em que recebe uma notificação ou o horário é necessário acessar a opção anterior.

3.6.6 Modo Escuro

Nesta opção o usuário pode selecionar a visualização do App no modo Escuro.

3.6.7 Sair

Ao clicar nesta opção será mostrada uma tela de confirmação se deseja realmente sair do App. Caso seja escolhida a opção “OK” o usuário será desligado do sistema e se desejar acessar novamente o App precisará efetuar um novo login.

3.7 Módulos

3.7.1 Agenda de Compromissos

O módulo de Agenda de Compromissos, ou somente Agenda, permite que os usuários criem e agendem seus compromissos, mostrando a visualização em forma de calendário, onde é possível clicar em cada dia de um mês e verificar quais compromissos foram criados naquele dia.

Na criação de um compromisso podem ser definidos vários atributos como:

- **Data e hora:** definindo o início e fim do compromisso, podendo ser definido também como o dia todo ou datas e horas específicas;
- **Tipo:** particular (onde somente o próprio usuário tem acesso) ou público (onde todos os usuários do contrato podem visualizar);



- **Participantes:** definindo uma ou mais pessoas que irão participar do compromisso. Todos os participantes recebem uma notificação, avisando que foram incluídos em um compromisso, podendo confirmar ou não sua presença;
- **Cidade:** onde o compromisso irá acontecer;
- **Lembretes:** é possível criar lembretes para o compromisso, selecionando quanto tempo, antes do compromisso, gostaria de receber um aviso e por qual método: WhatsApp ou notificação (*push*) no celular;
- **Recorrência:** definir se o compromisso é único e acontece somente em um dia e horário ou é recorrente e acontece todo dia, semana ou mês;
- **Anexos:** é possível também incluir anexos como fotos e arquivos que ficarão disponíveis para visualização a todos os participantes;
- **Outras opções:** também estão disponíveis outras opções como: o endereço, a descrição, observação, nome e telefone de um contato.

O App permite que sejam aplicados filtros para mostrar somente compromissos em que o usuário participa, somente os que foram cancelados, entre outros filtros.

Observação: Este módulo está disponível apenas para os contratos que possuem os planos: **Prata, Ouro** ou **Diamante**.

3.7.2 Arrecadações Municipais

Este módulo apresenta 4 opções de visualização das receitas arrecadadas pelo município, trazendo também comparativos entre cada uma delas.

- **Receita arrecadada (meses):** mostra uma lista com as receitas do município com: IPTU, ISS, ITBI, IRRF, entre vários outros. Após selecionar um destes itens o App mostra uma tela com os meses, valores arrecadados e a comparação, através de gráfico, da evolução da receita durante os meses. Possui a opção de filtro com os dados dos anos anteriores. Esses dados são informados pelo município ao SICONFI;
- **Receita arrecadada nos últimos 12 meses (Bimestre):** mostra uma lista com as receitas do município com: IPTU, ISS, ITBI, IRRF, entre vários outros. Após selecionar um destes itens o App mostra uma tela com os anos e os valores arrecadados e a comparação, através de gráfico, da evolução da receita durante os anos, trazendo os valores do último bimestre. Esses dados são informados pelo município ao SICONFI;
- **Receita arrecadada (Ano fechado):** mostra uma lista com as receitas do município com: IPTU, ISS, ITBI, IRRF, entre vários outros. Após selecionar um destes itens o App mostra uma tela com os anos e os valores arrecadados e a comparação, através de gráfico, da evolução da receita durante os anos, trazendo os valores dos últimos anos fechados. Esses dados são informados pelo município ao SICONFI;
- **Receita arrecadada por habitante nos últimos 12 meses:** mostra uma lista com as receitas do município com: IPTU, ISS, ITBI, IRRF, entre vários outros. Após selecionar um destes itens o App mostra uma tela com a arrecadação da receita dividida pelo número de habitantes do município comparando, através de gráfico, os valores da média da associação de municípios (que o município pertence), média dos municípios do estado e a média dos municípios do país. Esse item apresenta a possibilidade de utilização do filtro por FPM do município ou todos. Esses dados são informados pelo município ao SICONFI.

3.7.3 Assistência Social

Neste módulo são apresentados os dados referentes aos programas de assistência social dos municípios do país. Os itens disponíveis no App são:

- **Cadastro Único – (CadÚnico):** apresenta os dados referente as famílias e as pessoas cadastradas, atualizadas e atendidas pelo programa. Os dados são atualizados de acordo com o sistema CECAD 2.0;
- **Bolsa Família:** apresenta os dados referente as famílias cadastradas e atendidas pelo programa. É possível visualizar dados como: o IDHM, valores totais transferidos, quantidade de famílias atendidas, valor médio destinado a cada família e o percentual de cobertura do programa no município. Os dados são atualizados de acordo com o sistema SAGICAD.

3.7.4 CAUC – Obrigações Federais

Este módulo apresenta o monitoramento das Obrigações Federais, evitando assim que o Município perca algum recurso Federal por algum item federal não atendido.

O App mostrará um ícone na cor verde dentro do botão do módulo, quando a entidade estiver com todas as obrigações federais em dia. O ícone ficará vermelho caso exista alguma obrigação ainda pendente.

O App também disponibiliza um documento em arquivo PDF, contendo a situação de cada obrigação, juntamente com a sua data de validade, a data em que o documento foi gerado e um *QR Code* para validação no sistema da SERPRO.

As obrigações federais apresentadas neste módulo são:

- **Adimplência Financeira** (regularidade em relação a adimplência financeira em empréstimos e financiamentos concedidos pela união);
- **CDP** (Encaminhamento de informações para o Cadastro de Dívida Pública);
- **Competência tributária** (gravação, no SICONFI, de declaração de exercício, no ano anterior, da plena competência tributária);
- **Contas Anuais** (gravação, no SICONFI, da declaração de contas anuais (DCA) dos últimos cinco anos);
- **Educação** (aplicação de percentual mínimo de 25% da receita anual em ações de educação);
- **Encaminhamento do Anexo 8 do RREO ao Siope** (regularidade quanto ao envio de informações do Anexo 8 do RREO ao Siope);
- **Encaminhamento do RREO ao SICONFI** (regularidade quanto ao envio de informações do RREO ao SICONFI);
- **FGTS** (regularidade quanto a contribuições para o FGTS);
- **Limite de Crédito** (regularidade quanto a observância ao limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária);
- **Limite de Operações com PPP** (regularidade quanto à adequação ao limite de Despesas com Parcerias Público Privadas);
- **MSC-Mensal** (envio, ao SICONFI de forma mensal, da matriz de saldos contábeis);
- **MSC-Encerramento** (envio, ao SICONFI de forma anual, da matriz de saldos contábeis);
- **Poder Público Federal** (regularidade perante o Poder Público Federal);
- **Previdência** (regularidade quanto à pendência própria dos servidores públicos (regime próprio), consoante emissão da certidão específica);
- **RGF** (Relatório da Gestão Fiscal);
- **RGF ao Siconfi** (envio do Relatório da Gestão Fiscal ao SICONFI);

- **RREO** (Relatório Resumido da Execução Orçamentaria);
- **SIAFI** (regularidade em transferências voluntárias federais recebidas anteriormente e registradas no SIAFI);
- **Saúde** (aplicação de percentual mínimo de receita anual em ações de saúde);
- **Transferegov** (regularidade em transferências voluntárias federais recebidas anteriormente e registrada na Plataforma Transferegov);
- **Tributos, contribuições e dívida ativa** (Regularidade quanto a tributos, a contribuições previdenciárias federais e a dívida ativa da união).

3.7.5 Certidões

Esse módulo apresenta o acompanhamento das validades das principais certidões de cada município como por exemplo: FGTS, CRP, Receita Federal, TST, entre outras. As certidões que estiverem dentro de suas validades poderão ser baixadas em arquivos (PDF) para visualização.

3.7.6 Despesa com Pessoal

O módulo Despesa com Pessoal apresenta dois itens:

- **Índice de Aplicação:** o App mostra uma tela com os anos, valores gastos com pessoal, receita corrente líquida e a população do período, montando uma comparação, através de gráfico, da evolução dessa despesa durante o ano atual e os últimos anos, trazendo também os índices, observando o limite máximo de 54%, sendo esses dados informados pelo município ao SICONFI;
- **Valor Médio Mensal da Folha de Pagamento por habitante:** apresenta gráfico analítico mostrando o gasto do município com a folha de pagamento dividido pela quantidade de habitantes, fazendo uma comparação com a média dos municípios da associação dos municípios a que ele pertence, municípios do estado e municípios do país com filtro pelo FPM do município ou FPM geral (todos) mostrando o período e a fonte;
- **Rankings:** Apresenta um atalho para o módulo de Rankings.

3.7.7 Educação

O módulo de Educação apresenta quatro itens:

- **Índice de Aplicação:** o App mostra uma tela com os anos, valores investidos em educação, a receita corrente líquida (RCL) e a quantidade de alunos matriculados no período, fazendo a comparação, através de gráfico, da evolução desse investimento durante o ano atual e os últimos anos, trazendo os valores de porcentagem, observando o limite mínimo de 25%, sendo esses dados informados pelo município ao SIOPE. Esse item tem a possibilidade de utilização do filtro com dados da Educação ou dados do FUNDEB;
- **Custo Mensal por aluno no Ensino Fundamental:** apresenta gráfico analítico mostrando o investimento do município com o ensino fundamental dividido pela quantidade de alunos matriculados, fazendo uma comparação com a média dos municípios da associação dos municípios a que ele pertence, municípios do estado e municípios do país com filtro pelo FPM do município ou FPM geral (todos) mostrando o período e a fonte;

- **Custo Mensal por criança na Educação Infantil (Creche):** apresenta gráfico analítico mostrando o investimento do município com a educação infantil (creche) dividido pela quantidade de alunos matriculados, fazendo uma comparação com a média dos municípios da associação dos municípios a que ele pertence, municípios do estado e municípios do país com filtro pelo FPM do município ou FPM geral (todos) mostrando o período e a fonte;
- **Dados FUNDEB:** essa tela apresenta os valores da transferência do FUNDEB do município (+), Dedução de receita para a formação do FUNDEB (-) e o Resultado final (subtração do valor das transferências do FUNDEB e a Dedução de receita para a formação do FUNDEB), mostrando também o período e a fonte;
- **Rankings:** Apresenta um atalho para o módulo de Rankings.

3.7.8 Empregos

O módulo de Empregos apresenta um comparativo do saldo de empregos, através de um ranking mostrando os 5 primeiros colocados além do município. É possível também, selecionar o município e verificar a quantidade de trabalhadores admitidos e desligados que formaram o saldo de empregos mostrado e também o valor de “estoque”, que mostra o número acumulado de trabalhadores com carteira assinada.

Esse módulo também permite que sejam escolhidos filtros como: Ano de vigência, mês (acumulado), categoria (associação, estado ou país) e FPM (todos ou o FPM do município).

Esses filtros são úteis para que a comparação entre o saldo de empregos seja feita de maneira mais coesa, analisando um mês específico ou o acumulado do ano, comparando com municípios de mesma faixa de FPM ou não, dentro de uma associação de municípios ou do mesmo Estado ou no país inteiro.

3.7.9 Empresas

Neste módulo são mostrados os totais de Empresas registradas no município. São exibidas duas abas:

- **CNAES:** nessa aba as Empresas são separadas pela sua Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Além da separação em CNAES é mostrada a evolução durante os meses do ano.
- **Anos:** nessa aba são mostrados os totais gerais das Empresas, com o acumulado durante os meses do ano. Selecionando um dos meses, é possível saber quantas empresas abriram, fecharam e o saldo do mês específico.

Nas duas abas desse módulo é possível utilizar um filtro para selecionar os dados do ano atual e os anos anteriores.

3.7.10 Entidades

Quando um contrato é formalizado com uma Associação, Convênio, Federação, Órgão ou alguma outra Entidade, que contemple o acesso a mais de um município, o App permite a visualização deste módulo.

Sendo assim, o módulo apresenta 3 itens:

- **Institucional:** nesta parte é possível que a Entidade forneça o seu texto institucional, juntamente com o link para seu website, para que todos os usuários possam identificar e ter acesso a esses dados;

- **Notícias:** podem ser cadastradas várias notícias relacionadas aos trabalhos, eventos, participações, entre outras atividades em que a Entidade esteja envolvida. Esse cadastro pode ser feito de forma manual, digitando os dados necessários e colocando uma ou mais fotos e links de acesso, ou de forma automatizada, através do cadastro do perfil do Instagram da Entidade. O sistema busca, automaticamente todos os dias, mantendo as atualizações funcionando conforme as postagens vão sendo feitas, não necessitando atualizar essas notícias no App;
- **Membros:** também podem ser cadastrados os membros da presidência, diretoria ou conselhos que a Entidade achar conveniente. O sistema permite que sejam cadastrados vários membros e contendo uma foto para cada um, juntamente com seu nome, cargo, período de mandato e uma breve descrição.

3.7.11 Fluxo de Caixa

Neste módulo podem ser visualizados os valores de Disponibilidade de Caixa (+), A pagar processado (-), A pagar não processado (-), Empenhos a pagar do exercício (-) e o Resultado. O App apresenta os dados desta tela na cor azul para os itens de crédito e os débitos na cor vermelha, mostrando também o período e a fonte.

O valor mostrado na disponibilidade de caixa está consolidado com o saldo da previdência municipal, portanto esses valores já estão somados em um único valor.

Em cada um dos itens é possível visualizar a descrição de qual anexo e tabela são obtidos os dados, facilitando a consulta e verificação da conformidade dos dados apresentados pelo App.

3.7.12 Indicadores Gerenciais

Diversos indicadores irão contribuir para auxiliar na tomada de decisão, pois proporcionam ao gestor a possibilidade de verificar se os dados de seu Município estão abaixo ou acima da média Regional, Estadual e Nacional.

Neste módulo, o aplicativo apresenta um menu com acesso a telas com informações gerenciais sobre os dados do município. Os comparativos fazem a comparação entre os valores do município e as médias dos municípios da associação a que ele pertence, municípios do estado e municípios do país, a possibilidade de selecionar o filtro pelo FPM do município ou FPM geral (todos) mostrando também o período e a fonte.

Os itens deste módulo são:

- **Investimento sobre RCL:** apresenta gráficos analíticos mostrando a porcentagem de investimento do município sobre a sua Receita Corrente Líquida (RCL);
- **Comparações de Indicadores:** mostra os valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal dos 4 últimos anos, juntamente com a porcentagem a que esses valores representam. Nesta tela existem botões de [%] e [\$] que trazem gráficos para demonstrar a evolução desses indicadores no decorrer dos anos;
- **Dívida:** A tela de dívida apresenta a Dívida Consolidada Líquida, Limite de Dívida, Valor disponível para contratação e o Limite de liberação anual (16% da RCL). O App apresenta os dados desta tela na cor azul para os itens de crédito e os débitos na cor vermelha, mostrando também o período e a fonte;
- **Informações IBGE:** essa tela mostra informações referentes ao município de acordo com dados do IBGE como Área Territorial, População, IDMH, Mortalidade Infantil entre outros, e faz uma comparação com a média dos municípios da associação dos municípios a que ele

pertence, municípios do estado e municípios do país com filtro pelo FPM do município ou FPM geral (todos) mostrando o período e a fonte.

3.7.13 Índices Constitucionais

Esse módulo apresenta a verificação do cumprimento da porcentagem de aplicação mínima dos Índices Constitucionais Federais: Saúde, Educação e FUNDEB, e aplicação máxima do Índice: Despesa com pessoal (dos poderes Executivo e Legislativo), especificando suas fontes e períodos de coleta.

O aplicativo mostrará os índices: Saúde, Educação e FUNDEB na cor verde quando estiver sendo cumprido, amarelo quando o índice não está sendo cumprido até o quinto bimestre do ano corrente e mudará a cor para vermelho no sexto bimestre se ainda não estiver sendo cumprido ou verde se o índice constitucional federal já tiver sido atendido.

O aplicativo mostrará o índice: Despesa com Pessoal na cor verde quando estiver abaixo de 48,60%, amarelo quando estiver acima de 48,60% e abaixo de 54% e vermelho quando o gasto com pessoal for acima e 54%.

Na tela principal do aplicativo será mostrado um ícone na cor verde dentro do botão do módulo, quando a entidade estiver com todos os índices dentro dos limites de aplicação (mínima ou máxima) durante o exercício atual. O ícone se tornará vermelho caso algum dos índices esteja extrapolando os limites de aplicação (mínima ou máxima) após o fechamento do exercício atual.

3.7.14 Integrações

Com o módulo de Integrações, dados fornecidos por sistemas de empresas terceiras poderão ser apresentados diretamente no App GovFácil, através de APIs, tornando ainda mais rápido e fácil o acesso a dados que refletem o dia a dia do município.

Neste módulo, todos os dados são fornecidos diariamente, direto dos sistemas implantados no município, refletindo o cenário atual, permitindo ao gestor a tomada de decisão de forma assertiva, baseada em dados diretamente de seus sistemas.

Atualmente os sistemas que já permitem integração com o App são:

- TopSolutions;
- Mobby Cidades;
- SICON e SICONCard;

Este módulo **pode possuir custos adicionais** ao contrato com a GovFácil, a depender de quais e quantos dados de cada órgão serão integrados, ficando a cargo de cada município a decisão de proceder a integração de seus dados com o App GovFácil.

Este módulo está disponível apenas para os contratos que possuem os planos: **Prata, Ouro ou Diamante.**

Observação: Devem ser repassadas atualizações de funcionalidades que possam vir a serem desenvolvidas.

3.7.15 Prévia Fiscal

Tem como objetivo principal apresentar uma simulação da situação fiscal a respeito da sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito.

Neste módulo, a Nota CAPAG é composta pelo resultado de 3 indicadores:

- **Indicador I:** composto pelo valor da Dívida Consolidada dividido pelo valor da Receita Corrente Líquida;

- **Indicador II:** composto pelo valor da Despesa Corrente dividido pelo valor da Receita Corrente Ajustada;
- **Indicador III:** composto pelo valor das Obrigações Financeiras dividido pelo valor da Disponibilidade de Caixa;
- **Ranking da qualidade fiscal:** implementado pelo STN com o objetivo de avaliar a qualidade da informação e a consistência dos relatórios e demonstrativos contábeis e fiscais que o Tesouro Nacional recebe, por meio do Siconfi, de todos os entes federativos, ou seja, da União, dos estados e dos municípios brasileiros.

Para cada indicador é disponibilizado um arquivo em formato PDF contendo a descrição de como é efetuado o cálculo para obtenção na nota, segundo a portaria MF nº 501/17 do STN.

3.7.16 Processos Jurídicos

O módulo de Processos Jurídicos consiste na pesquisa diária das publicações judiciais, onde conste o nome do Município. As publicações encontradas são disponibilizadas nesse módulo. Quando houverem novos recortes, será enviada uma notificação via *push* do dispositivo.

Os filtros que podem ser usados nesse módulo são:

- **Órgão:** Município, Câmara Municipal (caso seja feito contrato para o recebimento de recortes referentes a Câmara Municipal) ou Associação de Municípios
- **Tribunal:** Todos ou tribunal específico (caso seja selecionado um tribunal específico será feito um filtro para mostrar apenas os recortes jurídicos do tribunal selecionado;
- **Período:** Data de início e fim da pesquisa (será feito um filtro para buscar os recortes jurídicos que estejam entre essas datas).

Na tela de listagem de recortes jurídicos serão mostrados os recortes com uma *tag* de identificação com a palavra “novo” em azul quando ainda não lidos e se tornará cinza quando já lidos ou abertos.

Quando um recorte jurídico for selecionado o App mostrará os dados sobre o processo judicial ao qual o recorte jurídico se refere. Nesta tela existe um botão que copia o número do processo do recorte jurídico para que seja possível utilizar esse número em outros lugares.

Quando existirem novos recortes jurídicos disponíveis o App mostrará no botão inicial do módulo um ícone de um “sino” indicando que existem novos recortes, no caso de não serem encontrados novos recortes jurídicos o App não mostrará esse ícone.

3.7.17 Rankings

No módulo Rankings foram feitas classificações dos municípios utilizando como base os seus vários indicadores de desempenho. Essas classificações podem ser filtradas pelo ano, categoria (Associação, Estado e País) e por FPM (incluindo todos os municípios ou somente os de mesmo coeficiente FPM). Os rankings desse módulo foram divididos nas seguintes categorias:

- **Índices de Aplicação:** classificam o município de acordo com a porcentagem de investimento nos indicadores.
 - Saúde;
 - Educação;
 - Fundeb;
 - Despesa com Pessoal;
 - Educação Infantil;



- Educação Fundamental;
- Investimento sobre a RCL;
- **Investimento Mensal:** classificam o município de acordo com o valor em investido mensalmente nos indicadores.
 - Saúde;
 - Educação;
 - Fundeb;
 - Despesa com Pessoal;
 - Educação Infantil;
 - Educação Fundamental;
 - Investimento sobre a RCL;

O módulo Rankings também mostra, em todos os indicadores das duas categorias, as informações do município selecionado e dos 5 primeiros municípios ranqueados, permitindo uma melhor análise sobre a diferença entre cada um deles.

5.7.18 Receitas Constitucionais

O módulo Receitas Constitucionais apresenta as receitas que cada município recebe, separadas por tipo, período e parcelas recebidas. É disponibilizada também a comparação entre os valores de Crédito, Débito e o Total de cada receita.

Este módulo conta com um destaque para a análise das porcentagens de crescimento ou decréscimo das receitas:

- FPM (Fundo de Participação Municipal): Parcelas recebidas, Mês e Ano;
- ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços): Mês e Ano.

3.7.19 Saúde

O módulo de Saúde apresenta os itens:

- **Índice de Aplicação:** o App mostra uma tela com os anos e os valores investidos em saúde e a comparação, através de gráfico, da evolução desse investimento durante o ano atual e os últimos anos, trazendo os valores de porcentagem, observando o limite mínimo de 15%, sendo esses dados informados pelo município ao SIOPS;
- **Custo Mensal por Habitante:** apresenta gráfico analítico mostrando o investimento do município com saúde dividido pela quantidade de habitantes, fazendo uma comparação com a média dos municípios da associação dos municípios a que ele pertence, municípios do estado e municípios do país com filtro pelo FPM do município ou FPM geral (todos) mostrando o período e a fonte;
- **Mortalidade:** apresenta informações do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do DATASUS, levando em consideração:
 - o local de residência dos falecidos;
 - a causa principal do óbito atestada, conforme a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10) em seus capítulos e grupos.
- **Mortalidade Comparação:** apresenta os capítulos e grupos da classificação CID-10 com a opção agora de verificar o aumento ou diminuição dos casos através dos meses de cada ano ou dos anos completos, mostrando um gráfico da evolução do item.
- **Teto MAC:** Apresenta o montante referente ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade vigente com os seguintes dados (valores anuais):
 - Valor Total do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) Sem incentivos, por gestão;



- Valor Total do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) Com incentivos, por gestão;
- Somatório dos valores sem e com incentivos (Teto MAC);
- Valor Total de Protocolos entre Entes Públicos e Hospitais Universitários - (PCEP);
- Somatório dos valores do Teto MAC e PCEP.
- **Rankings:** Apresenta um atalho para o módulo de Rankings.

3.7.20 Transferegov

Este módulo apresenta os dados das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União ao município. É composto pelas seguintes abas:

- **Programas:** São apresentados os programas disponíveis para a criação de propostas pelo município. Cada item, nessa aba, é composto por o número do programa, a data de disponibilização, o nome do programa e a data de expiração. Essa aba também apresenta a totalização dos itens disponíveis para consulta, juntamente com a separação dos itens que expiram em até 7 dias, de 7 a 30 dias e em mais de 30 dias para que fique mais fácil a identificação dos que estão mais perto do fim de seus prazos. Ao selecionar um programa, é mostrada uma nova tela com os detalhes do programa, juntamente com as regras que o mesmo deve seguir.
- **Propostas:** São apresentadas as propostas efetuadas pelo município aos programas. Nesta aba é possível filtrar as propostas para que sejam mostradas todas, ou com os status de: cadastradas, em análise, em contemplação, aprovadas e rejeitadas. Ao selecionar uma das propostas listadas é possível ver detalhes como a data da proposta, vigência, órgão concedente, valores, entre outros.
- **Convênios:** São apresentados os convênios e contratos de repasse firmados entre o município e os órgãos concedentes. Nesta aba é possível filtrar os convênios para que sejam mostrados todos, ou com os status de: em execução, em prestação de contas e finalizados. Ao selecionar um dos itens listados é possível ver detalhes como a data da proposta, vigência, limite da prestação de contas, órgão concedente, valores, entre outros.

3.7.21 Veículos

O módulo de Frota do App apresenta a quantidade de veículos que compõem a Frota do município. A separação dos veículos segue a nomenclatura utilizada pelo SENATRAN e os dados de cada veículo estão separados por meses e anos facilitando a consulta e a análise para identificar o crescimento da Frota de maneira geral ou de um determinado veículo em específico.

Tauá - CE, 05 de julho de 2024.

Maria Lúcia Galvão Vale Pereira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Orçamento e Finanças
Tauá – CE
Matrícula: 29.255



MAPA DE RISCO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de fornecimento de licença do aplicativo GovFácil, para acompanhamento de índices, dados e informações referentes ao Município de Tauá-Ce.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01									
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO									
RISCO:	CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIBILIDADE) SEM ADEQUADO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.								
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento; ✓ Desperdício de Recursos Público. 								
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa								
	Impacto Alto								
	Nível de Risco Alto								
RESPOSTA AO RISCO	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">AÇÃO PREVENTIVA</th> <th style="width: 50%;">RESPONSÁVEL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar o conhecimento da Secretaria de Orçamento e Finanças, através de capacitações, quanto as hipóteses de contratação direta, sobretudo no que se refere à inexigibilidade de licitações contidas na Lei Federal 14.133/21; ✓ Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para contratação por meio de licitação; </td> <td>Autoridade competente</td> </tr> <tr> <th>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</th> <th>RESPONSÁVEL</th> </tr> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta. </td> <td>Autoridade competente</td> </tr> </tbody> </table>	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar o conhecimento da Secretaria de Orçamento e Finanças, através de capacitações, quanto as hipóteses de contratação direta, sobretudo no que se refere à inexigibilidade de licitações contidas na Lei Federal 14.133/21; ✓ Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para contratação por meio de licitação; 	Autoridade competente	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta. 	Autoridade competente
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL							
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar o conhecimento da Secretaria de Orçamento e Finanças, através de capacitações, quanto as hipóteses de contratação direta, sobretudo no que se refere à inexigibilidade de licitações contidas na Lei Federal 14.133/21; ✓ Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para contratação por meio de licitação; 	Autoridade competente							
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL							
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta. 	Autoridade competente								

RISCO 02					
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO					
RISCO	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.				
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação; 				
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa				
	Impacto Alto				
	Nível de Risco Aceitação Intermediária				
	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">AÇÃO PREVENTIVA</th> <th style="width: 50%;">RESPONSÁVEL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes </td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes 	
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL			
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes 					



RESPOSTA AO RISCO	da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	Autoridade competente

RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso na contratação do objeto; ✓ Contratação Ineficiente; ✓ Desperdício de Recursos Públicos. 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência; ✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei 	Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes. ✓ Não aprovação do Termo de Referência devido de falhas. 	Autoridade competente	
FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL		

RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	ATRASSO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso na disponibilização da solução; ✓ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho; 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato. 	Fiscal do Contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível. 	Gestor do Contrato/Ordenador do contrato	



	✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

RISCO 02		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Falhas na comunicação entre as partes; ✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato; ✓ Retardo e falhas na execução do contrato. 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada	Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.	Fiscal do contrato

RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Rescisão contratual 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta;	Autoridade competente.
	✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal.	Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
✓ Executar as providências previstas em Lei.	Autoridade competente	

RISCO 04		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Não disponibilização da solução desejada; ✓ Rescisão contratual 	



ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais; ✓ Realizar comunicação inicial do contrato, através de minuta do Termo Contratual, para dirimir qualquer dúvida acerca da prestação dos serviços. 	
	RESPONSÁVEL	
	<ul style="list-style-type: none"> Autoridade competente. Fiscal do contrato 	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário. 	
RESPONSÁVEL		Autoridade competente

RISCO 05		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação. ✓ Rescisão contratual 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução; ✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual. 	
	RESPONSÁVEL	
	<ul style="list-style-type: none"> Autoridade competente. Fiscal do contrato 	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato; ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário. 	
RESPONSÁVEL		Gestor do Contrato

Tauá - CE, 05 de julho de 2024.

Maria Lúcia Galdino Vale Pereira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Orçamento e Finanças
Tauá - CE
Matrícula: 29255



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Orçamento e Finanças



DESPACHO AO SETOR JURÍDICO

Senhor(a) Procurador(a),

A Secretaria de Orçamento e Finanças, buscando a melhoria da Gestão municipal, e facilidade ao acesso a informações vitais para a administração, pretende efetivar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DO APLICATIVO “GOVFÁCIL”, PARA ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES, DADOS E INFORMAÇÕES REFERENTES AO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**

A ação tem o objetivo imediato de aprimorar a gestão pública nos municípios, pois o objeto consiste na disponibilização de licença de uso do aplicativo, facilitador, o qual disponibiliza dados essenciais para eficácia da administração das municipalidades, sendo assim instrumento facilitador tanto ao gestor, quanto aos órgãos ou entidades responsáveis pela supervisão ou fiscalização da sua atuação, objetivando assim o desenvolvimento municipal, com ênfase no aumento da eficiência da administração.

Destarte, a contratação será celebrada entre município de Tauá - CE, através da Secretaria de Orçamento e Finanças e a **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.886.613/0001-55, empresa responsável pela Licença Diamante do aplicativo GovFácil.

Nesse contexto, interessa verificar que a Lei Nº 14.133/21, em seu art. 74, inciso I, disciplina a possibilidade de contratação por meio de inexigibilidade de licitação de Serviço especializado para o fornecimento do aplicativo GovFácil- Licença Diamante, nos seguintes termos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - **Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;**



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Orçamento e Finanças



Conforme documentos em anexo, o valor proposto pela empresa para a prestação do serviço é de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**.

Neste cenário, em observância ao art. 74, I, da Lei Federal 14.133/21, foram realizados como forma de planejamento necessário às contratações os seguintes procedimentos, dos quais seguem em anexo: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, e Termo de Referência.

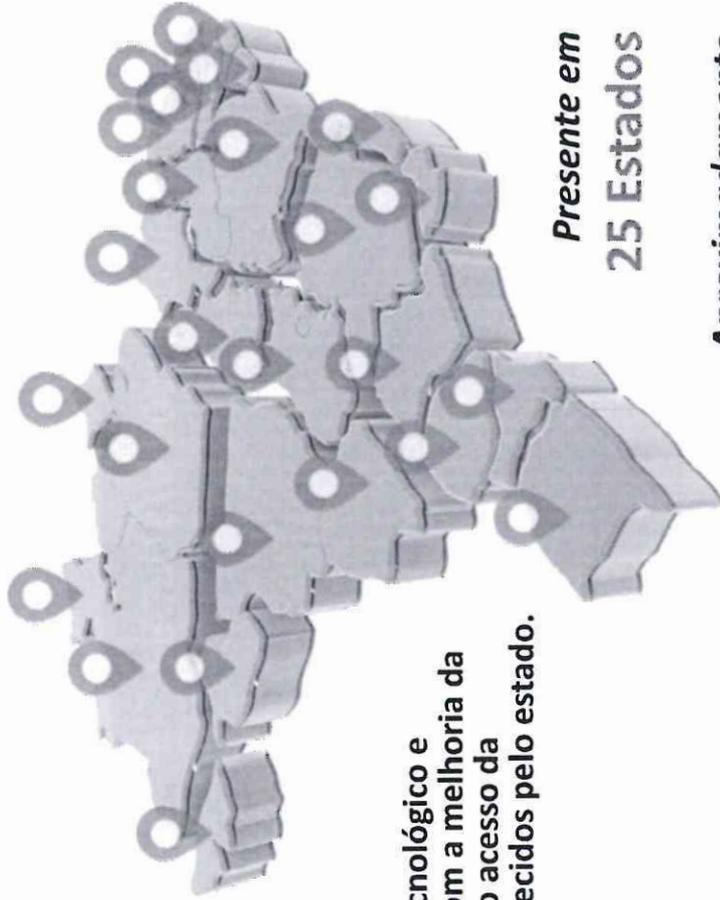
Isto exposto, considerando, enfim, a importância do serviço para a melhoria no controle da Gestão Pública, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a proposta apresentada pela Empresa torne com parecer fundamentado e conclusivo sobre a possibilidade de firmarmos a contratação direta, mediante Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 53, §4º, da Lei Nº 14.133/21.

Tauá - CE, 05 de julho de 2024.

Maria Lúcia Galdino Vale Pereira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Orçamento e Finanças
Tauá – CE
Matrícula: 29255

SEJA BEM-VINDO A GOV FÁCIL

A empresa, em constante estudo tecnológico e científico, tem buscado colaborar com a melhoria da gestão pública municipal e facilitar o acesso da população aos serviços básicos oferecidos pelo estado.

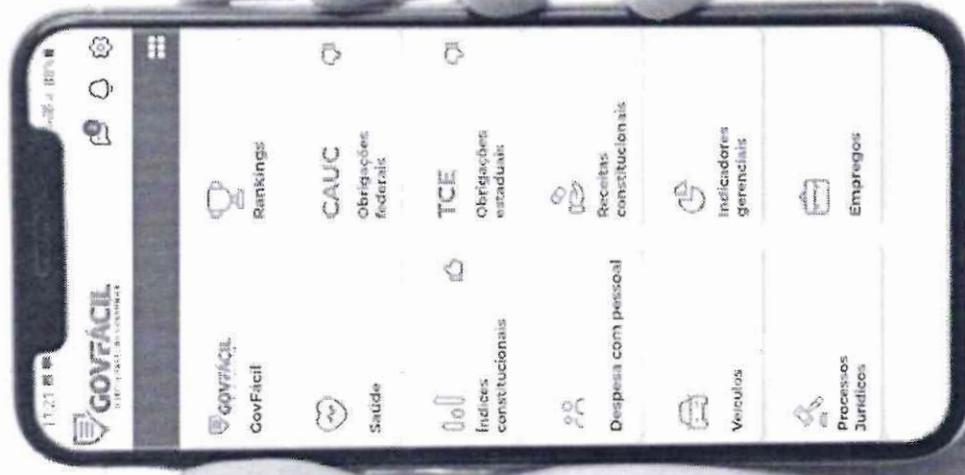


Presente em
25 Estados

Aproximadamente
1000 municípios
entre eles:

- Ponta Grossa - PR
- Ribeirão Preto – SP
- Criciúma - SC
- Lucas do Rio Verde - MT
- Bonito - MS
- Porto Calvo - AL
- Ipojuca - PE
- Lagoa Nova - RN
- Itapegiipe - MG
- Chiapetta - RS
- Vale do Paraíso – RO
- São José de Ubá – RJ
- Pancas – ES
- Goianésia – GO
- Taperoá – PB
- Secretaria de Inovação do PR
- SEBRAE – RR
- FEMURN
- FAMUP

BENEFÍCIOS PARA CONTRATAR O APLICATIVO GOVFÁCIL



As pendências em Certidões, CAUC, entre outros itens, são detectadas muito mais rápido;

Menor chance de perder recursos federais e estaduais;

Notificações sobre recortes jurídicos, alertando sobre a possibilidade de desaprovação de contas;

Facilita aos gestores a tomada de decisão no desenvolvimento de políticas públicas;

Todas essas informações estão disponíveis para os gestores, em tempo real, na palma da mão.

 **GOVFÁCIL**
O JEITO FÁCIL DE GOVERNAR

33
TCE
C.P.L.
Professora Municipal de TCE Comissão Permanente do Licitação

OBJETO

Contratação de serviço especializado para o fornecimento do aplicativo GovFácil – Licença Diamante. Este aplicativo é projetado para simplificar e otimizar o controle da gestão pública municipal, oferecendo funcionalidades como o monitoramento de certidões e obrigações a nível estadual e federal (CAUC), gestão de receitas e arrecadações, análise de demonstrativos constitucionais, acompanhamento de índices e investimentos em educação, Fundeb, saúde, folha de pagamento, programas e convênios federais, análise fiscal preliminar, controle do fluxo de caixa, dados sobre abertura e fechamento de empresas, comparação de saldo de empregos entre municípios, registros de emplacamento de veículos, monitoramento de publicações jurídicas dos principais tribunais, avaliação do investimento sobre a RCL, acesso a informações do IBGE, comparações e rankings entre municípios baseados em índices e investimentos principais, entre outras informações vitais para a eficiência administrativa municipal.



GOVFÁCIL
O JEITO FÁCIL DE GOVERNAR

Comissão Permanente do TPA-CPE
34
Fis
CPL





PROPOSTA COMERCIAL AO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE

Descrição	Und.	Qtd. de Licenças	Valor Unitário	Total
Licença Diamante do aplicativo GovFacil com 1 acesso ao aplicativo	Anual	1	RS 57.000,00	R\$ 57.000,00

Detalhamento:

- Trata-se de licença para uso da ferramenta de gestão Govfácil App, onde cada licença possui 1 acesso ao aplicativo. As licenças do aplicativo se classificam como contínuas.
- Concessão de uso de 1 tela Interativa de Led 65/75 polegadas e seu suporte para cada licença, pelo período vigente do contrato.
- Prazo das licenças: **12 MESES**, sendo a renovação automática e faturada conforme proposta a ser enviada 30 dias antes do vencimento.
- Forma de Pagamento: no prazo máximo de 07 (Sete) dias após a emissão da Nota Fiscal em 12 parcelas mensais de R\$ 4.750,00.

VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS.

Eliane Michalozuk Barzon da Costa

GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA.

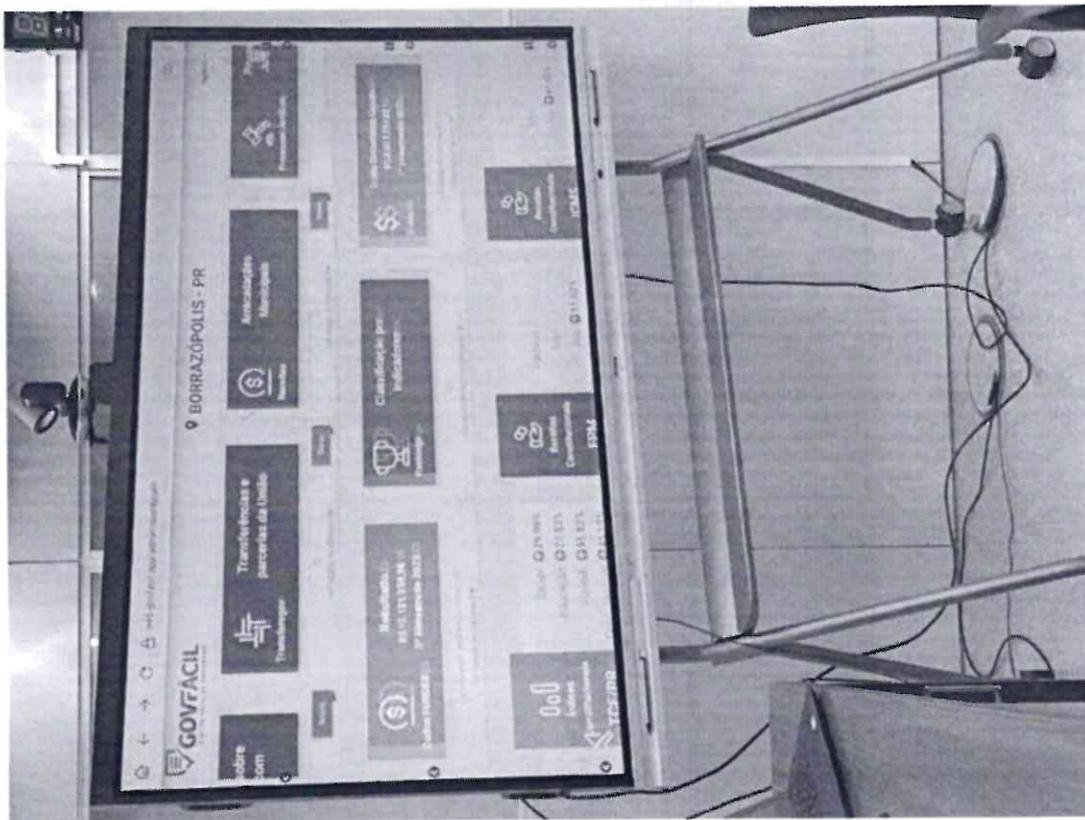
Eliane M. Barzon da Costa

Sócia Proprietária

Umuarama-PR, 24 de junho de 2024



TELA INTERATIVA DE LED 75/65 POLEGADAS COM SUPORTE.



Comissão Municipal de Transparência
Assessoria de Comunicação
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Gestão
Assessoria de Jurídico
Assessoria de Meio Ambiente
Assessoria de Saúde
Assessoria de Educação
Assessoria de Cultura
Assessoria de Esportes
Assessoria de Turismo
Assessoria de Meio Ambiente
Assessoria de Segurança
Assessoria de Trânsito
Assessoria de Obras
Assessoria de Manutenção
Assessoria de Limpeza
Assessoria de Conservação
Assessoria de Restauração

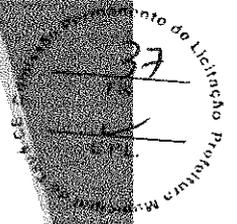
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 41.886.613/0001-55
Aplicativo.govfacil@gmail.com

Aline Suzan de Paula
Diretora Comercial
(44) 99977-5616

Keila Diniz
Analista Administrativa e Contratações
(45) 99994-1014

Rua Adrian Gabriel de Oliveira, 3958
Parque Interlagos - Umuarama - PR
CEP: 87511-004

 **GOVFÁCIL**
O JEITO FÁCIL DE GOVERNAR



		PREFEITURA DE UMUARAMA SECRETARIA DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 2306						
Data e Hora da Emissão		13/06/2024 09:47:40		Competência		06/2024		Código de Verificação		BJFJA5SBA	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		UMUARAMA - PR	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA									
Nome Fantasia		GOVFACIL									
CNPJ/CPF		41.886.613/0001-55		Inscrição Municipal		49784		Município		UMUARAMA - PR	
Endereço e CEP		ADRIAN GABRIEL DE OLIVEIRA - 3958, PARQUE RESIDENCIAL INTERLAGOS, CEP: 87511005									
Complemento		SALA 01		Telefone		(44)98424-0001		e-mail		govfacilgestaoetecnologia@gmail.com	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT									
CNPJ/CPF		03.133.097/0001-07		Inscrição Municipal				Município		ALTO GARCAS - MT	
Endereço e CEP		RUA DOM AQUINO - 346, CENTRO, CEP: 78770000									
Complemento				Telefone				e-mail			
Discriminação do Serviço											
<p>Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo Novo GovFácil - Licença Diamante - que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, Fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais Tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da Gestão Pública e tornar mais eficiente a gestão do Município de Alto Garças - MT, acompanha uma Tela Interativa de LED 65"75" em comodato com vigência para 04/06/2025.</p> <p>NAD: 2495/2024 Processo de Compra: 1007/2024 Inexigibilidade: 17/2024</p> <p>Conta Bancária para Pagamento: Agência: 0704 Conta: 11257-4 Instituição: 748 - Sicredi Empresa: GovFácil Gestão e Tecnologia LTDA</p>											
Código do Serviço / Atividade											
1.04 / 6203100 - Desenvolvimento E Licenciamento De Programas De Computador Não-Customizáveis											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra				Código ART							
Tributos Federais											
PIS (R\$)		0,00		COFINS (R\$)		0,00		IR (R\$)		0,00	
INSS (R\$)		0,00		CSLL (R\$)		0,00					
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		57.000,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		57.000,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Exigível		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00				Base de Cálculo		57.000,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,00			
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		57.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		0,00			
AVISOS		<p>1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.</p> <p>2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://umuarama.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.</p> <p>3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.</p> <p>Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.</p> <p>A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, umuarama.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.</p>									



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
2075



Data e Hora da Emissão	26/04/2024 10:22:12	Competência	26/4/2024	Código de Verificação	GLSVCKLXU
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	UMUARAMA - PR

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA				
Nome Fantasia	GOVFACIL				
CNPJ/CPF	41.886.613/0001-55	Inscrição Municipal	49784	Município	UMUARAMA - PR
Endereço e Cep	RUA ADRIAN GABRIEL DE OLIVEIRA, 3958 - PARQUE RESIDENCIAL INTERLAGOS CEP: 87511-005				
Complemento:	SALA 01	Telefone:	44984240001	e-mail:	govfacilgestaoetecnologia@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR				
CNPJ/CPF	76.247.329/0001-13	Inscrição Municipal		Município	TUNEIRAS DO OESTE - PR
Endereço e CEP	RUA SANTA CATARINA, 409 - CENTRO CEP: 87450-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo Novo GovFácil - Licença Diamante - que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, Fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais Tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da Gestão Pública e tornar mais eficiente a gestão do Município de Tuneiras do Oeste - PR, com vigência para 23/04/2025.

Contrato Administrativo: 014/2024
Inexigibilidade de licitação: 006/2024
Processo Administrativo: 022/2024

Conta Bancária para Pagamento:
Agência: 0180
Conta: 40575-2
Instituição: 237 - Bradesco
Empresa: Govfácil Gestão e Tecnologia LTDA



Código do Serviço / Atividade

1.04 / 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor dos Serviços R\$	57.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	57.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	57.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	57.000,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	1.710,00
		2-Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, UMUARAMA.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de Empresa para prestação de serviço de fornecimento de licença do aplicativo GovFácil, para acompanhamento de índices, dados e informações referentes ao Município de Tauá-Ce.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Justifica-se a necessidade da contratação da licença de uso da solução em epígrafe (aplicativo), uma vez que a mesma possibilitará aos gestores públicos municipais, considerando a restrição de confecção de termos de convênios com municípios que não possuem suas certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizados, maior brevidade e eficiência na destinação e uso dos recursos públicos repassados pelo Estado.

A utilização da licença de uso do aplicativo proporcionará o aprimoramento e eficiência da administração pública municipal por meio do fornecimento em plataforma única, de dados e informações pertinentes à gestão pública.

A referida licença de uso do aplicativo, tem por objetivo o apoio ao desenvolvimento municipal e regional por meio de ações voltadas a satisfazer a demanda por serviços básicos, infraestrutura e bens públicos e fortalecimento institucional dos municípios.

A ação tem o objetivo imediato de aprimorar a gestão pública nos municípios, pois o objeto consiste na disponibilização de licença de uso do aplicativo, facilitador, o qual disponibiliza dados essenciais para eficácia da administração das municipalidades, sendo assim instrumento facilitador tanto ao gestor, quanto aos órgãos ou entidades responsáveis pela supervisão ou fiscalização da sua atuação, objetivando assim o desenvolvimento municipal, com ênfase no aumento da eficiência da administração.

Nesse contexto, interessa verificar que a Lei Nº 14.133/21, em seu art. 74, inciso I, disciplina a possibilidade de contratação por meio de inexigibilidade de licitação de serviço, nos seguintes termos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou **contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;**

Diante do exposto acima, justifica-se a contratação da empresa **GOVFÁCILGESTÃO & TECNOLOGIA LTDA.** mediante Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inc. I, Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E DOS RESPECTIVOS VALORES

3.1. A pretensão aquisitiva se classifica como natureza especial, por se tratar de licenças de uso de aplicativo que envolve características singulares e de alta complexidade.

As licenças de uso do aplicativo, a ser contratado deve oferecer um acesso rápido ao acompanhamento de certidões e obrigações federais (CAUC), receitas e arrecadações, demonstrativos dos índices constitucionais, índices de aplicação e valores em educação, Fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados sobre o fluxo de caixa, abertura e fechamento de empresas, comparativo do saldo empregos entre os municípios, emplacamento de veículos, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais Tribunais, investimento sobre a RCL, informações fornecidas pelo IBGE, rankings com a comparação entre os municípios dos principais índices e investimentos e outros dados e informações fundamentais tornando mais simples e eficiente o controle da Gestão Pública Municipal.

A estimativa de contratação é de 1 (uma) licença, contendo 25 (vinte e cinco) acessos ao aplicativo, pelo prazo de 12 meses.

Além da licença, deverá ser disponibilizado serviço de suporte técnico pelo mesmo período. O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, estendendo-se por até 48 (quarenta e oito) meses, em conformidade com o inciso III do art. 103 da Lei Estadual nº 15.608/07.

As licenças da solução tecnológica (aplicativo) se classificam como contínua, pela sua singularidade e porque a interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades essenciais a que se almeja.

A solução deve ter suporte técnico e manutenção do sistema também de forma contínua, promovendo as atualizações necessárias e em conformidade com a Legislação vigente.

Os serviços supra perfazem o valor global de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**.

DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1 (uma) Licença Diamante do Aplicativo GovFácil (25 acessos ao aplicativo) com tela interativa de led 65/75" em comodato	MÊS	12	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00

Detalhamento do aplicativo: Conforme ANEXO I

4. TECNOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO

O aplicativo, necessita de estruturas com funções específicas, tendo a finalidade de minimizar a carga de servidores, permitindo maior equilíbrio entre as funcionalidades e a capacidade de processamento. As estruturas utilizadas são:

I. **Aplicativo:** Responsável pela apresentação das informações ao usuário final, através de dispositivo móvel. O sistema deve ser compatível com a maioria absoluta dos sistemas operacionais para dispositivos móveis no período de uso, permitindo ao usuário final a opção de utilizar o sistema na maioria dos smartphones utilizados no país.

II. **Coleta dados:** Os dados acessados através da licença de uso do aplicativo são informações públicas, que passam por algoritmos de programação que mineram os dados, aplicando formulas aritméticas.

III. **Processamento:** Os dados coletados das várias fontes de consulta são recebidos em servidores específicos para classificação e triagem das informações relevantes, onde são processados de acordo com a fonte e tipos, que o encaminha ao Banco de Dados correto.

IV. **Armazenamento das informações:** As informações são recebidas nos bancos de dados, com criptografia de ponta a ponta e redundância, alimentando as consultas do aplicativo e sendo mantidas para que se possa fazer consultas e análises dos dados futuramente.

V. **Segurança:** O aplicativo possui um rígido sistema de segurança com protocolos e certificados digitais para manter a privacidade dos dados particulares dos usuários. Sistemas de



Backup descentralizados das informações e dados de maneira segura e com criptografia de ponta a ponta, além de tecnologia e profissionais especializados para garantir a segurança de todo o sistema.

4.1 Atualizações

Nas atualizações, o sistema conta com um servidor secundário e exclusivo para testes de novas implementações, correções e atualizações, evitando assim possíveis erros durante esses processos. Todas as atualizações de novas funcionalidades são intensivamente testadas e analisadas antes de entrar em produção.

Há a disponibilização de uma equipe de profissionais altamente qualificados e com conhecimento em várias tecnologias, capazes de solucionar os problemas que possam ocorrer, evitando indisponibilidade do sistema.

As atualizações das informações e dados ofertados no Aplicativo são sincronizadas automaticamente através de subsistemas que, coletam e atualizam as informações, e as sincronizam entre os servidores e Bancos de Dados.

4.2 Controle de acesso

O controle de acesso do usuário é feito de maneira centralizada, com liberação via aplicativo através de sincronização do equipamento mobile com os servidores. Suas informações são gravadas em um banco de dados criptografado, ao qual garante privacidade e segurança desses dados (dados utilizados apenas pelo aplicativo para o funcionamento e comunicação com o usuário).

Há a disponibilização de uma equipe especializada no atendimento ao usuário, caso este encontre problemas com o acesso e a utilização.

4.3 Servidores e Redes

São utilizados servidores dedicados, com estrutura no Brasil, conexão de internet dedicada e redundância de equipamentos e estrutura. São utilizados também redes de fibra ótica e ótima resposta de *Fail Over*.

A capacidade de computação e processamento esta escalonada para novas implementações, evoluções e exigências de ampliação do quadro de usuários e oferta de dados.

São utilizados sistemas descentralizados de backup, especialmente para prevenir fatores de falhas e perdas.

4.4 Indisponibilidade

O aplicativo deve estar disponível durante 99% do tempo total do contrato, perfazendo um máximo de 365 dias por ano ou 720 horas por mês.

Os serviços objeto do presente Termo de Referência são caracterizados como contínuos, uma vez que serão realizados mediante prestação de serviço específico em período determinado, conforme disposições do inciso XVII, art. 6º, da Lei 14.133/21.

5.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Concepção do sistema

Foram utilizados como parâmetros para a obtenção dos requisitos do sistema:

- Entrevistas com gestores, contadores, consultores e funcionários;



- Visita a instalações dos órgãos e observação do ambiente;
- Consultas com os especialistas em direito (advogados);
- Análise de dados e funcionalidades técnicas de sistemas públicos de transparência.

5.2 Escopo do Sistema

O projeto foi construído com a intenção de ser um aplicativo para auxílio na administração pública e destinado a auxiliar os gestores de forma a organizar e padronizar a obtenção de dados e a sua utilização como bem público, de modo a atender as necessidades da população com uma melhor administração pública.

Fazem parte do escopo do projeto:

- Instalação e configuração do ambiente para o cliente desde que o mesmo ofereça as condições mínimas para tal;
- Treinamento de pessoal ou equipe para o uso do mesmo;
- Manutenção corretiva e preventiva do sistema de acordo com contrato entre as partes;
- Atualizações e upgrades do sistema;
- Integração com o ambiente tecnológico do cliente desde que o mesmo ofereça condições mínimas exigidas.

Não fazem parte do Escopo do sistema:

- Fornecimento de equipamentos: computadores, servidores ou equipamentos mobiles;
- Instalação e configuração física do sistema.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

4.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).



6.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

7. PAGAMENTO

7.1. A contratante pagará o valor contratado até o dia 10 do mês subsequente após a emissão da Nota Fiscal, em 12 (doze) parcelas mensais.

7.2- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Orçamento e Finanças.

7.3 -Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor foi selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões no presente Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

8.2. Antes da formalização da inexigibilidade de licitação, foram verificados os seguintes requisitos:

- a) Ato constitutivo e documento de identificação do responsável legal;
- b) Documentação inerente à demonstração da consagração pública, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/21, reforçando os já expostos elementos de evidência sobre o requisito, e, em caso de empresário exclusivo, anexar a competente prova da exclusividade nos moldes do §2º do referido diploma legal;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal da sede do licitante, na forma da lei;
- e) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- h) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Apresentação de outros documentos de contratação em eventos de porte semelhante, acompanhado das respectivas notas fiscais, a fim de ser aferida a compatibilidade do preço proposto

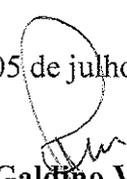
9. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 0401 04 122 2016 2.010; Fonte: 1500; Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00.

10. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO.

10.1. O prazo de vigência da 12(doze) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Unidade demandante.

Tauá - CE, 05 de julho de 2024.


Maria Lúcia Galvão Vale Pereira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Orçamento e Finanças
Tauá – CE
Matrícula: 29.255

ANEXO I

DA ESPECIFICAÇÃO DO APLICATIVO

1. TECNOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO

O aplicativo, necessita de estruturas com funções específicas, tendo a finalidade de minimizar a carga de servidores, permitindo maior equilíbrio entre as funcionalidades e a capacidade de processamento. As estruturas utilizadas são:

- I. **Aplicativo:** Responsável pela apresentação das informações ao usuário final, através de dispositivo móvel. O sistema deve ser compatível com a maioria absoluta dos sistemas operacionais para dispositivos móveis no período de uso, permitindo ao usuário final a opção de utilizar o sistema na maioria dos smartphones utilizados no país.
- II. **Coleta dados:** Os dados acessados através da licença de uso do aplicativo são informações públicas, que passam por algoritmos de programação que mineram os dados, aplicando formulas aritméticas.
- III. **Processamento:** Os dados coletados das várias fontes de consulta são recebidos em servidores específicos para classificação e triagem das informações relevantes, onde são processados de acordo com a fonte e tipos, que o encaminha ao Banco de Dados correto.
- IV. **Armazenamento das informações:** As informações são recebidas nos bancos de dados, com criptografia de ponta a ponta e redundância, alimentando as consultas do aplicativo e sendo mantidas para que se possa fazer consultas e análises dos dados futuramente.
- V. **Segurança:** O aplicativo possui um rígido sistema de segurança com protocolos e certificados digitais para manter a privacidade dos dados particulares dos usuários. Sistemas de Backup descentralizados das informações e dados de maneira segura e com criptografia de ponta a ponta, além de tecnologia e profissionais especializados para garantir a segurança de todo o sistema.

1.1 Atualizações

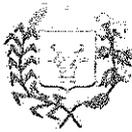
Nas atualizações, o sistema conta com um servidor secundário e exclusivo para testes de novas implementações, correções e atualizações, evitando assim possíveis erros durante esses processos. Todas as atualizações de novas funcionalidades são intensivamente testadas e analisadas antes de entrar em produção.

Há a disponibilização de uma equipe de profissionais altamente qualificados e com conhecimento em várias tecnologias, capazes de solucionar os problemas que possam ocorrer, evitando indisponibilidade do sistema.

As atualizações das informações e dados ofertados no Aplicativo são sincronizadas automaticamente através de subsistemas que, coletam e atualizam as informações, e as sincronizam entre os servidores e Bancos de Dados.

1.2 Controle de acesso

O controle de acesso do usuário é feito de maneira centralizada, com liberação via aplicativo através de sincronização do equipamento mobile com os servidores. Suas informações são gravadas em um banco de dados criptografado, ao qual garante privacidade e



segurança desses dados (dados utilizados apenas pelo aplicativo para o funcionamento e comunicação com o usuário).

Há a disponibilização de uma equipe especializada no atendimento ao usuário, caso este encontre problemas com o acesso e a utilização.

1.3 Servidores e Redes

São utilizados servidores dedicados, com estrutura no Brasil, conexão de internet dedicada e redundância de equipamentos e estrutura. São utilizados também redes de fibra ótica e ótima resposta de *Fail Over*.

A capacidade de computação e processamento esta escalonada para novas implementações, evoluções e exigências de ampliação do quadro de usuários e oferta de dados.

São utilizados sistemas descentralizados de backup, especialmente para prevenir fatores de falhas e perdas.

1.4 Indisponibilidade

O aplicativo deve estar disponível durante 99% do tempo total do contrato, perfazendo um máximo de 365 dias por ano ou 720 horas por mês.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC COMO UM TODO

2.1 Concepção do sistema

Foram utilizados como parâmetros para a obtenção dos requisitos do sistema:

- Entrevistas com gestores, contadores, consultores e funcionários;
- Visita a instalações dos órgãos e observação do ambiente;
- Consultas com os especialistas em direito (advogados);
- Análise de dados e funcionalidades técnicas de sistemas públicos de transparência.

2.2 Escopo do Sistema

O projeto foi construído com a intenção de ser um aplicativo para auxílio na administração pública e destinado a auxiliar os gestores de forma a organizar e padronizar a obtenção de dados e a sua utilização como bem público, de modo a atender as necessidades da população com uma melhor administração pública.

Fazem parte do escopo do projeto:

- Instalação e configuração do ambiente para o cliente desde que o mesmo ofereça as condições mínimas para tal;
- Treinamento de pessoal ou equipe para o uso do mesmo;
- Manutenção corretiva e preventiva do sistema de acordo com contrato entre as partes;
- Atualizações e upgrades do sistema;
- Integração com o ambiente tecnológico do cliente desde que o mesmo ofereça condições mínimas exigidas.

Não fazem parte do Escopo do sistema:

- Fornecimento de equipamentos: computadores, servidores ou equipamentos mobiles;
- Instalação e configuração física do sistema.



3. ESTRUTURA DO APLICATIVO

A licença de uso do aplicativo apresenta-se em um conjunto entre a gestão e tecnologia, atrelado num conceito simples e de fácil entendimento, composta pela estrutura a seguir.

3.1 Modo Município e Modo Estado

O Aplicativo apresenta os dados de todos os municípios e estados do país. A diferenciação é feita através do contrato firmado, que possibilitará a escolha de qual desses órgãos o usuário terá acesso.

Existem alguns módulos e dados específicos para o Modo Município que não estarão presentes ao selecionar um estado no Modo Estado.

3.2 Acesso e Login

O Acesso ao aplicativo acontece através do *login* de usuários já cadastrados no sistema, quando da contratação e segue um processo manual de liberação através de atendentes. Depois disso, só será solicitado ao usuário a digitação do seu número de celular, cadastrado como descrito acima.

A tela de *login* do aplicativo possui um campo para a digitação do celular do usuário e a escolha de como deseja receber o código de validação do *login*, tendo as opções de receber o código via WhatsApp ou SMS, e por fim o botão continuar.

A tela de *login* do aplicativo possui abaixo do botão continuar um alerta de política de privacidade, oferecendo o link para acesso e leitura da mesma quando acessado.

Depois de clicar no botão de continuar é necessário digitar o código de acesso enviado na opção selecionada (WhatsApp ou SMS). Caso não seja recebido o código de validação de *login* é possível clicar na opção “Reenviar Código” para receber um novo código de acesso.

3.2.1 Seleção de Contrato e Municípios

Quando a liberação do acesso ao aplicativo for feita para mais de um contrato, o usuário deverá selecionar em qual contrato deseja realizar o acesso. No caso de existir somente um contrato liberado ele já virá selecionado neste campo.

Depois de selecionado o contrato, caso existam mais de um município liberado para o acesso ao aplicativo, o usuário deverá selecionar o município desejado através do campo “Selecionar o município” e depois pesquisar o nome do município. No caso de existir somente um município liberado ele já virá selecionado neste campo.

Para os contratos que possuam a opção de seleção de Estados, depois de selecionado o contrato, caso existam mais de um estado liberado para o acesso ao aplicativo, o usuário deverá selecionar o estado desejado através do campo “Selecionar o estado” e depois pesquisar o nome do estado. No caso de existir somente um estado liberado ele já virá selecionado neste campo.

Por fim, clicar no botão “Selecionar” para entrar na tela inicial do aplicativo.

3.3 Tela Inicial

Na parte superior do lado esquerdo o usuário visualizará o município e estado ao qual ele está acessando os dados. Caso o contrato, no qual o usuário está acessando, possuir mais de

um município ele poderá trocar o município clicando no nesse nome e escolhendo o município desejado.

Do lado direito, em frente ao nome do município, está o botão de troca de visualização de módulos, alterando entre a visualização em 2 ou 3 colunas.

Na parte superior, do lado direito, em frente ao logo GovFácil estão 3 botões que representam, o módulo de Mensagens, o módulo de Notificações e o menu de Configurações do aplicativo, respectivamente, que são explicados em suas seções.

Por fim, na parte central da tela inicial do aplicativo o usuário tem acesso aos módulos habilitados para o município selecionado.

3.4 Mensagens

No módulo de Mensagens podem ser visualizadas as mensagens enviadas com avisos, notícias importantes e outras mensagens de acordo com a necessidade e importância de cada uma.

Além de visualizadas, as mensagens podem ser arquivadas para consultas posteriores ou excluídas desta tela, no caso de exclusão as mensagens não poderão ser recuperadas.

3.5 Notificações

No módulo de Notificações podem ser visualizadas as notificações, novas e existentes, de pendências identificadas nos módulos: CAUC – Obrigações Federais, Índices Constitucionais e Certidões. Também são visualizadas as notificações de novos recortes jurídicos que aparecem no módulo Processos Jurídicos.

O usuário poderá selecionar os módulos dos quais deseja receber, ou deixar de receber, notificações através do menu de configuração na opção de “Selecionar Notificações”.

3.6 Configurações

O menu de configurações pode ser acessado clicando, no canto superior direito, no ícone de engrenagem. 

Essa tela mostrará um menu com as seguintes opções: Selecionar Município, Sobre o GovFácil, GovFácil Web, Notificações sem acesso ao App, Selecionar Notificações, Modo Escuro e Sair.

3.6.1 Selecionar Município

Nesta opção o usuário poderá trocar o município que está visualizando os dados, caso o contrato, no qual o usuário está acessando, possuir mais de um município liberado para o acesso.

3.6.2 Sobre o GovFácil

Nesta opção o usuário poderá visualizar a versão do App instalada no seu dispositivo. Caso a versão instalada for a última versão disponível, o App mostrará a mensagem “Seu aplicativo está atualizado”, caso contrário o App mostrará um link para acesso a loja de aplicativos onde o usuário poderá fazer a atualização do App.

3.6.3 GovFácil Web

Esta opção permite que o usuário acesse os dados do App em um navegador web, facilitando o uso quando ele estiver em um computador desktop ou notebook.

Essa versão faz uso de uma área maior de visualização dos dados, dessa forma, a sua interface visual é diferente do App mas contém os mesmos dados e informações de alguns módulos.

O acesso ao GovFácil Web é feito através da seleção dessa opção, no menu de Configurações, e a leitura de um *QR Code* disponível no site: web.govfacil.app.

3.6.4 Notificações sem acesso ao App

Esta opção apresenta o gerenciamento dos usuários que recebem as notificações de pendências e recortes jurídicos.

Poderão ser criados novos usuários para receber as notificações, com a possibilidade de selecionar de quais módulos serão enviadas as notificações, em qual dia da semana e em qual horário.

Caso um usuário já tenha sido cadastrado para receber as notificações, pode ser feita a alteração dos dados selecionando o seu nome na listagem de usuários.

3.6.5 Selecionar Notificações

Esta opção oferece uma maneira mais rápida de selecionar ou alterar os módulos que enviam notificações de pendências e recortes jurídicos para o usuário.

Apresenta a mesma funcionalidade que a opção “Notificações sem acesso ao App”, mas nesta opção o usuário só consegue alterar os módulos, sendo que para alterar o dia da semana em que recebe uma notificação ou o horário é necessário acessar a opção anterior.

3.6.6 Modo Escuro

Nesta opção o usuário pode selecionar a visualização do App no modo Escuro.

3.6.7 Sair

Ao clicar nesta opção será mostrada uma tela de confirmação se deseja realmente sair do App. Caso seja escolhida a opção “OK” o usuário será desligado do sistema e se desejar acessar novamente o App precisará efetuar um novo login.

3.7 Módulos

3.7.1 Agenda de Compromissos

O módulo de Agenda de Compromissos, ou somente Agenda, permite que os usuários criem e agendem seus compromissos, mostrando a visualização em forma de calendário, onde é possível clicar em cada dia de um mês e verificar quais compromissos foram criados naquele dia.

Na criação de um compromisso podem ser definidos vários atributos como:

- **Data e hora:** definindo o início e fim do compromisso, podendo ser definido também como o dia todo ou datas e horas específicas;
- **Tipo:** particular (onde somente o próprio usuário tem acesso) ou público (onde todos os usuários do contrato podem visualizar);

- **Participantes:** definindo uma ou mais pessoas que irão participar do compromisso. Todos os participantes recebem uma notificação, avisando que foram incluídos em um compromisso, podendo confirmar ou não sua presença;
- **Cidade:** onde o compromisso irá acontecer;
- **Lembretes:** é possível criar lembretes para o compromisso, selecionando quanto tempo, antes do compromisso, gostaria de receber um aviso e por qual método: WhatsApp ou notificação (*push*) no celular;
- **Recorrência:** definir se o compromisso é único e acontece somente em um dia e horário ou é recorrente e acontece todo dia, semana ou mês;
- **Anexos:** é possível também incluir anexos como fotos e arquivos que ficarão disponíveis para visualização a todos os participantes;
- **Outras opções:** também estão disponíveis outras opções como: o endereço, a descrição, observação, nome e telefone de um contato.

O App permite que sejam aplicados filtros para mostrar somente compromissos em que o usuário participa, somente os que foram cancelados, entre outros filtros.

Observação: Este módulo está disponível apenas para os contratos que possuem os planos: **Prata, Ouro** ou **Diamante**.

3.7.2 Arrecadações Municipais

Este módulo apresenta 4 opções de visualização das receitas arrecadadas pelo município, trazendo também comparativos entre cada uma delas.

- **Receita arrecadada (meses):** mostra uma lista com as receitas do município com: IPTU, ISS, ITBI, IRRF, entre vários outros. Após selecionar um destes itens o App mostra uma tela com os meses, valores arrecadados e a comparação, através de gráfico, da evolução da receita durante os meses. Possui a opção de filtro com os dados dos anos anteriores. Esses dados são informados pelo município ao SICONFI;
- **Receita arrecadada nos últimos 12 meses (Bimestre):** mostra uma lista com as receitas do município com: IPTU, ISS, ITBI, IRRF, entre vários outros. Após selecionar um destes itens o App mostra uma tela com os anos e os valores arrecadados e a comparação, através de gráfico, da evolução da receita durante os anos, trazendo os valores do último bimestre. Esses dados são informados pelo município ao SICONFI;
- **Receita arrecadada (Ano fechado):** mostra uma lista com as receitas do município com: IPTU, ISS, ITBI, IRRF, entre vários outros. Após selecionar um destes itens o App mostra uma tela com os anos e os valores arrecadados e a comparação, através de gráfico, da evolução da receita durante os anos, trazendo os valores dos últimos anos fechados. Esses dados são informados pelo município ao SICONFI;
- **Receita arrecadada por habitante nos últimos 12 meses:** mostra uma lista com as receitas do município com: IPTU, ISS, ITBI, IRRF, entre vários outros. Após selecionar um destes itens o App mostra uma tela com a arrecadação da receita dividida pelo número de habitantes do município comparando, através de gráfico, os valores da média da associação de municípios (que o município pertence), média dos municípios do estado e a média dos municípios do país. Esse item apresenta a possibilidade de utilização do filtro por FPM do município ou todos. Esses dados são informados pelo município ao SICONFI.

3.7.3 Assistência Social

Neste módulo são apresentados os dados referentes aos programas de assistência social dos municípios do país. Os itens disponíveis no App são:

- **Cadastro Único – (CadÚnico):** apresenta os dados referente as famílias e as pessoas cadastradas, atualizadas e atendidas pelo programa. Os dados são atualizados de acordo com o sistema CECAD 2.0;
- **Bolsa Família:** apresenta os dados referente as famílias cadastradas e atendidas pelo programa. É possível visualizar dados como: o IDHM, valores totais transferidos, quantidade de famílias atendidas, valor médio destinado a cada família e o percentual de cobertura do programa no município. Os dados são atualizados de acordo com o sistema SAGICAD.

3.7.4 CAUC – Obrigações Federais

Este módulo apresenta o monitoramento das Obrigações Federais, evitando assim que o Município perca algum recurso Federal por algum item federal não atendido.

O App mostrará um ícone na cor verde dentro do botão do módulo, quando a entidade estiver com todas as obrigações federais em dia. O ícone ficará vermelho caso exista alguma obrigação ainda pendente.

O App também disponibiliza um documento em arquivo PDF, contendo a situação de cada obrigação, juntamente com a sua data de validade, a data em que o documento foi gerado e um *QR Code* para validação no sistema da SERPRO.

As obrigações federais apresentadas neste módulo são:

- **Adimplência Financeira** (regularidade em relação a adimplência financeira em empréstimos e financiamentos concedidos pela união);
- **CDP** (Encaminhamento de informações para o Cadastro de Dívida Pública);
- **Competência tributária** (gravação, no SICONFI, de declaração de exercício, no ano anterior, da plena competência tributária);
- **Contas Anuais** (gravação, no SICONFI, da declaração de contas anuais (DCA) dos últimos cinco anos);
- **Educação** (aplicação de percentual mínimo de 25% da receita anual em ações de educação);
- **Encaminhamento do Anexo 8 do RREO ao Siope** (regularidade quanto ao envio de informações do Anexo 8 do RREO ao Siope);
- **Encaminhamento do RREO ao SICONFI** (regularidade quanto ao envio de informações do RREO ao SICONFI);
- **FGTS** (regularidade quanto a contribuições para o FGTS);
- **Limite de Crédito** (regularidade quanto a observância ao limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária);
- **Limite de Operações com PPP** (regularidade quanto à adequação ao limite de Despesas com Parcerias Público Privadas);
- **MSC-Mensal** (envio, ao SICONFI de forma mensal, da matriz de saldos contábeis);
- **MSC-Encerramento** (envio, ao SICONFI de forma anual, da matriz de saldos contábeis);
- **Poder Público Federal** (regularidade perante o Poder Público Federal);
- **Previdência** (regularidade quanto à pendência própria dos servidores públicos (regime próprio), consoante emissão da certidão específica);
- **RGF** (Relatório da Gestão Fiscal);
- **RGF ao Siconfi** (envio do Relatório da Gestão Fiscal ao SICONFI);



- **RREO** (Relatório Resumido da Execução Orçamentaria);
- **SIAFI** (regularidade em transferências voluntárias federais recebidas anteriormente e registradas no SIAFI);
- **Saúde** (aplicação de percentual mínimo de receita anual em ações de saúde);
- **Transferegov** (regularidade em transferências voluntárias federais recebidas anteriormente e registrada na Plataforma Transferegov);
- **Tributos, contribuições e dívida ativa** (Regularidade quanto a tributos, a contribuições previdenciárias federais e a dívida ativa da união).

3.7.5 Certidões

Esse módulo apresenta o acompanhamento das validades das principais certidões de cada município como por exemplo: FGTS, CRP, Receita Federal, TST, entre outras. As certidões que estiverem dentro de suas validades poderão ser baixadas em arquivos (PDF) para visualização.

3.7.6 Despesa com Pessoal

O módulo Despesa com Pessoal apresenta dois itens:

- **Índice de Aplicação:** o App mostra uma tela com os anos, valores gastos com pessoal, receita corrente líquida e a população do período, montando uma comparação, através de gráfico, da evolução dessa despesa durante o ano atual e os últimos anos, trazendo também os índices, observando o limite máximo de 54%, sendo esses dados informados pelo município ao SICONFI;
- **Valor Médio Mensal da Folha de Pagamento por habitante:** apresenta gráfico analítico mostrando o gasto do município com a folha de pagamento dividido pela quantidade de habitantes, fazendo uma comparação com a média dos municípios da associação dos municípios a que ele pertence, municípios do estado e municípios do país com filtro pelo FPM do município ou FPM geral (todos) mostrando o período e a fonte;
- **Rankings:** Apresenta um atalho para o módulo de Rankings.

3.7.7 Educação

O módulo de Educação apresenta quatro itens:

- **Índice de Aplicação:** o App mostra uma tela com os anos, valores investidos em educação, a receita corrente líquida (RCL) e a quantidade de alunos matriculados no período, fazendo a comparação, através de gráfico, da evolução desse investimento durante o ano atual e os últimos anos, trazendo os valores de porcentagem, observando o limite mínimo de 25%, sendo esses dados informados pelo município ao SIOPE. Esse item tem a possibilidade de utilização do filtro com dados da Educação ou dados do FUNDEB;
- **Custo Mensal por aluno no Ensino Fundamental:** apresenta gráfico analítico mostrando o investimento do município com o ensino fundamental dividido pela quantidade de alunos matriculados, fazendo uma comparação com a média dos municípios da associação dos municípios a que ele pertence, municípios do estado e municípios do país com filtro pelo FPM do município ou FPM geral (todos) mostrando o período e a fonte;

- **Custo Mensal por criança na Educação Infantil (Creche):** apresenta gráfico analítico mostrando o investimento do município com a educação infantil (creche) dividido pela quantidade de alunos matriculados, fazendo uma comparação com a média dos municípios da associação dos municípios a que ele pertence, municípios do estado e municípios do país com filtro pelo FPM do município ou FPM geral (todos) mostrando o período e a fonte;
- **Dados FUNDEB:** essa tela apresenta os valores da transferência do FUNDEB do município (+), Dedução de receita para a formação do FUNDEB (-) e o Resultado final (subtração do valor das transferências do FUNDEB e a Dedução de receita para a formação do FUNDEB), mostrando também o período e a fonte;
- **Rankings:** Apresenta um atalho para o módulo de Rankings.

3.7.8 Empregos

O módulo de Empregos apresenta um comparativo do saldo de empregos, através de um ranking mostrando os 5 primeiros colocados além do município. É possível também, selecionar o município e verificar a quantidade de trabalhadores admitidos e desligados que formaram o saldo de empregos mostrado e também o valor de “estoque”, que mostra o número acumulado de trabalhadores com carteira assinada.

Esse módulo também permite que sejam escolhidos filtros como: Ano de vigência, mês (acumulado), categoria (associação, estado ou país) e FPM (todos ou o FPM do município).

Esses filtros são úteis para que a comparação entre o saldo de empregos seja feita de maneira mais coesa, analisando um mês específico ou o acumulado do ano, comparando com municípios de mesma faixa de FPM ou não, dentro de uma associação de municípios ou do mesmo Estado ou no país inteiro.

3.7.9 Empresas

Neste módulo são mostrados os totais de Empresas registradas no município. São exibidas duas abas:

- **CNAES:** nessa aba as Empresas são separadas pela sua Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Além da separação em CNAES é mostrada a evolução durante os meses do ano.
- **Anos:** nessa aba são mostrados os totais gerais das Empresas, com o acumulado durante os meses do ano. Selecionando um dos meses, é possível saber quantas empresas abriram, fecharam e o saldo do mês específico.

Nas duas abas desse módulo é possível utilizar um filtro para selecionar os dados do ano atual e os anos anteriores.

3.7.10 Entidades

Quando um contrato é formalizado com uma Associação, Convênio, Federação, Órgão ou alguma outra Entidade, que contemple o acesso a mais de um município, o App permite a visualização deste módulo.

Sendo assim, o módulo apresenta 3 itens:

- **Institucional:** nesta parte é possível que a Entidade forneça o seu texto institucional, juntamente com o link para seu website, para que todos os usuários possam identificar e ter acesso a esses dados;

- **Notícias:** podem ser cadastradas várias notícias relacionadas aos trabalhos, eventos, participações, entre outras atividades em que a Entidade esteja envolvida. Esse cadastro pode ser feito de forma manual, digitando os dados necessários e colocando uma ou mais fotos e links de acesso, ou de forma automatizada, através do cadastro do perfil do Instagram da Entidade. O sistema busca, automaticamente todos os dias, mantendo as atualizações funcionando conforme as postagens vão sendo feitas, não necessitando atualizar essas notícias no App;
- **Membros:** também podem ser cadastrados os membros da presidência, diretoria ou conselhos que a Entidade achar conveniente. O sistema permite que sejam cadastrados vários membros e contendo uma foto para cada um, juntamente com seu nome, cargo, período de mandato e uma breve descrição.

3.7.11 Fluxo de Caixa

Neste módulo podem ser visualizados os valores de Disponibilidade de Caixa (+), A pagar processado (-), A pagar não processado (-), Empenhos a pagar do exercício (-) e o Resultado. O App apresenta os dados desta tela na cor azul para os itens de crédito e os débitos na cor vermelha, mostrando também o período e a fonte.

O valor mostrado na disponibilidade de caixa está consolidado com o saldo da previdência municipal, portanto esses valores já estão somados em um único valor.

Em cada um dos itens é possível visualizar a descrição de qual anexo e tabela são obtidos os dados, facilitando a consulta e verificação da conformidade dos dados apresentados pelo App.

3.7.12 Indicadores Gerenciais

Diversos indicadores irão contribuir para auxiliar na tomada de decisão, pois proporcionam ao gestor a possibilidade de verificar se os dados de seu Município estão abaixo ou acima da média Regional, Estadual e Nacional.

Neste módulo, o aplicativo apresenta um menu com acesso a telas com informações gerenciais sobre os dados do município. Os comparativos fazem a comparação entre os valores do município e as médias dos municípios da associação a que ele pertence, municípios do estado e municípios do país, a possibilidade de selecionar o filtro pelo FPM do município ou FPM geral (todos) mostrando também o período e a fonte.

Os itens deste módulo são:

- **Investimento sobre RCL:** apresenta gráficos analíticos mostrando a porcentagem de investimento do município sobre a sua Receita Corrente Líquida (RCL);
- **Comparações de Indicadores:** mostra os valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal dos 4 últimos anos, juntamente com a porcentagem a que esses valores representam. Nesta tela existem botões de [%] e [\$] que trazem gráficos para demonstrar a evolução desses indicadores no decorrer dos anos;
- **Dívida:** A tela de dívida apresenta a Dívida Consolidada Líquida, Limite de Dívida, Valor disponível para contratação e o Limite de liberação anual (16% da RCL). O App apresenta os dados desta tela na cor azul para os itens de crédito e os débitos na cor vermelha, mostrando também o período e a fonte;
- **Informações IBGE:** essa tela mostra informações referentes ao município de acordo com dados do IBGE como Área Territorial, População, IDMH, Mortalidade Infantil entre outros, e faz uma comparação com a média dos municípios da associação dos municípios a que ele



pertence, municípios do estado e municípios do país com filtro pelo FPM do município ou FPM geral (todos) mostrando o período e a fonte.

3.7.13 Índices Constitucionais

Esse módulo apresenta a verificação do cumprimento da porcentagem de aplicação mínima dos Índices Constitucionais Federais: Saúde, Educação e FUNDEB, e aplicação máxima do Índice: Despesa com pessoal (dos poderes Executivo e Legislativo), especificando suas fontes e períodos de coleta.

O aplicativo mostrará os índices: Saúde, Educação e FUNDEB na cor verde quando estiver sendo cumprido, amarelo quando o índice não está sendo cumprido até o quinto bimestre do ano corrente e mudará a cor para vermelho no sexto bimestre se ainda não estiver sendo cumprido ou verde se o índice constitucional federal já tiver sido atendido.

O aplicativo mostrará o índice: Despesa com Pessoal na cor verde quando estiver abaixo de 48,60%, amarelo quando estiver acima de 48,60% e abaixo de 54% e vermelho quando o gasto com pessoal for acima e 54%.

Na tela principal do aplicativo será mostrado um ícone na cor verde dentro do botão do módulo, quando a entidade estiver com todos os índices dentro dos limites de aplicação (mínima ou máxima) durante o exercício atual. O ícone se tornará vermelho caso algum dos índices esteja extrapolando os limites de aplicação (mínima ou máxima) após o fechamento do exercício atual.

3.7.14 Integrações

Com o módulo de Integrações, dados fornecidos por sistemas de empresas terceiras poderão ser apresentados diretamente no App GovFácil, através de APIs, tornando ainda mais rápido e fácil o acesso a dados que refletem o dia a dia do município.

Neste módulo, todos os dados são fornecidos diariamente, direto dos sistemas implantados no município, refletindo o cenário atual, permitindo ao gestor a tomada de decisão de forma assertiva, baseada em dados diretamente de seus sistemas.

Atualmente os sistemas que já permitem integração com o App são:

- TopSolutions;
- Mobby Cidades;
- SICON e SICONCard;

Este módulo **pode possuir custos adicionais** ao contrato com a GovFácil, a depender de quais e quantos dados de cada órgão serão integrados, ficando a cargo de cada município a decisão de proceder a integração de seus dados com o App GovFácil.

Este módulo está disponível apenas para os contratos que possuem os planos: **Prata, Ouro ou Diamante.**

Observação: Devem ser repassadas atualizações de funcionalidades que possam vir a serem desenvolvidas.

3.7.15 Prévia Fiscal

Tem como objetivo principal apresentar uma simulação da situação fiscal a respeito da sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito.

Neste módulo, a Nota CAPAG é composta pelo resultado de 3 indicadores:

- **Indicador I:** composto pelo valor da Dívida Consolidada dividido pelo valor da Receita Corrente Líquida;

- **Indicador II:** composto pelo valor da Despesa Corrente dividido pelo valor da Receita Corrente Ajustada;
- **Indicador III:** composto pelo valor das Obrigações Financeiras dividido pelo valor da Disponibilidade de Caixa;
- **Ranking da qualidade fiscal:** implementado pelo STN com o objetivo de avaliar a qualidade da informação e a consistência dos relatórios e demonstrativos contábeis e fiscais que o Tesouro Nacional recebe, por meio do Siconfi, de todos os entes federativos, ou seja, da União, dos estados e dos municípios brasileiros.

Para cada indicador é disponibilizado um arquivo em formato PDF contendo a descrição de como é efetuado o cálculo para obtenção na nota, segundo a portaria MF nº 501/17 do STN.

3.7.16 Processos Jurídicos

O módulo de Processos Jurídicos consiste na pesquisa diária das publicações judiciais, onde conste o nome do Município. As publicações encontradas são disponibilizadas nesse módulo. Quando houverem novos recortes, será enviada uma notificação via *push* do dispositivo.

Os filtros que podem ser usados nesse módulo são:

- **Órgão:** Município, Câmara Municipal (caso seja feito contrato para o recebimento de recortes referentes a Câmara Municipal) ou Associação de Municípios
- **Tribunal:** Todos ou tribunal específico (caso seja selecionado um tribunal específico será feito um filtro para mostrar apenas os recortes jurídicos do tribunal selecionado);
- **Período:** Data de início e fim da pesquisa (será feito um filtro para buscar os recortes jurídicos que estejam entre essas datas).

Na tela de listagem de recortes jurídicos serão mostrados os recortes com uma *tag* de identificação com a palavra “novo” em azul quando ainda não lidos e se tornará cinza quando já lidos ou abertos.

Quando um recorte jurídico for selecionado o App mostrará os dados sobre o processo judicial ao qual o recorte jurídico se refere. Nesta tela existe um botão que copia o número do processo do recorte jurídico para que seja possível utilizar esse número em outros lugares.

Quando existirem novos recortes jurídicos disponíveis o App mostrará no botão inicial do módulo um ícone de um “sino” indicando que existem novos recortes, no caso de não serem encontrados novos recortes jurídicos o App não mostrará esse ícone.

3.7.17 Rankings

No módulo Rankings foram feitas classificações dos municípios utilizando como base os seus vários indicadores de desempenho. Essas classificações podem ser filtradas pelo ano, categoria (Associação, Estado e País) e por FPM (incluindo todos os municípios ou somente os de mesmo coeficiente FPM). Os rankings desse módulo foram divididos nas seguintes categorias:

- **Índices de Aplicação:** classificam o município de acordo com a porcentagem de investimento nos indicadores.
 - Saúde;
 - Educação;
 - Fundeb;
 - Despesa com Pessoal;
 - Educação Infantil;



- Educação Fundamental;
- Investimento sobre a RCL;
- **Investimento Mensal:** classificam o município de acordo com o valor em investido mensalmente nos indicadores.
 - Saúde;
 - Educação;
 - Fundeb;
 - Despesa com Pessoal;
 - Educação Infantil;
 - Educação Fundamental;
 - Investimento sobre a RCL;

O módulo Rankings também mostra, em todos os indicadores das duas categorias, as informações do município selecionado e dos 5 primeiros municípios ranqueados, permitindo uma melhor análise sobre a diferença entre cada um deles.

5.7.18 Receitas Constitucionais

O módulo Receitas Constitucionais apresenta as receitas que cada município recebe, separadas por tipo, período e parcelas recebidas. É disponibilizada também a comparação entre os valores de Crédito, Débito e o Total de cada receita.

Este módulo conta com um destaque para a análise das porcentagens de crescimento ou decréscimo das receitas:

- FPM (Fundo de Participação Municipal): Parcelas recebidas, Mês e Ano;
- ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços): Mês e Ano.

3.7.19 Saúde

O módulo de Saúde apresenta os itens:

- **Índice de Aplicação:** o App mostra uma tela com os anos e os valores investidos em saúde e a comparação, através de gráfico, da evolução desse investimento durante o ano atual e os últimos anos, trazendo os valores de porcentagem, observando o limite mínimo de 15%, sendo esses dados informados pelo município ao SIOPS;
- **Custo Mensal por Habitante:** apresenta gráfico analítico mostrando o investimento do município com saúde dividido pela quantidade de habitantes, fazendo uma comparação com a média dos municípios da associação dos municípios a que ele pertence, municípios do estado e municípios do país com filtro pelo FPM do município ou FPM geral (todos) mostrando o período e a fonte;
- **Mortalidade:** apresenta informações do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do DATASUS, levando em consideração:
 - o local de residência dos falecidos;
 - a causa principal do óbito atestada, conforme a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10) em seus capítulos e grupos.
- **Mortalidade Comparação:** apresenta os capítulos e grupos da classificação CID-10 com a opção agora de verificar o aumento ou diminuição dos casos através dos meses de cada ano ou dos anos completos, mostrando um gráfico da evolução do item.
- **Teto MAC:** Apresenta o montante referente ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade vigente com os seguintes dados (valores anuais):
 - Valor Total do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) Sem incentivos, por gestão;

- Valor Total do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) Com incentivos, por gestão;
- Somatório dos valores sem e com incentivos (Teto MAC);
- Valor Total de Protocolos entre Entes Públicos e Hospitais Universitários - (PCEP);
- Somatório dos valores do Teto MAC e PCEP.
- **Rankings:** Apresenta um atalho para o módulo de Rankings.

3.7.20 Transferegov

Este módulo apresenta os dados das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União ao município. É composto pelas seguintes abas:

- **Programas:** São apresentados os programas disponíveis para a criação de propostas pelo município. Cada item, nessa aba, é composto por o número do programa, a data de disponibilização, o nome do programa e a data de expiração.
Essa aba também apresenta a totalização dos itens disponíveis para consulta, juntamente com a separação dos itens que expiram em até 7 dias, de 7 a 30 dias e em mais de 30 dias para que fique mais fácil a identificação dos que estão mais perto do fim de seus prazos.
Ao selecionar um programa, é mostrada uma nova tela com os detalhes do programa, juntamente com as regras que o mesmo deve seguir.
- **Propostas:** São apresentadas as propostas efetuadas pelo município aos programas. Nesta aba é possível filtrar as propostas para que sejam mostradas todas, ou com os status de: cadastradas, em análise, em contemplação, aprovadas e rejeitadas.
Ao selecionar uma das propostas listadas é possível ver detalhes como a data da proposta, vigência, órgão concedente, valores, entre outros.
- **Convênios:** São apresentados os convênios e contratos de repasse firmados entre o município e os órgãos concedentes. Nesta aba é possível filtrar os convênios para que sejam mostrados todos, ou com os status de: em execução, em prestação de contas e finalizados.
Ao selecionar um dos itens listados é possível ver detalhes como a data da proposta, vigência, limite da prestação de contas, órgão concedente, valores, entre outros.

3.7.21 Veículos

O módulo de Frota do App apresenta a quantidade de veículos que compõem a Frota do município. A separação dos veículos segue a nomenclatura utilizada pelo SENATRAN e os dados de cada veículo estão separados por meses e anos facilitando a consulta e a análise para identificar o crescimento da Frota de maneira geral ou de um determinado veículo em específico.

Tauá - CE, 05 de julho de 2024.

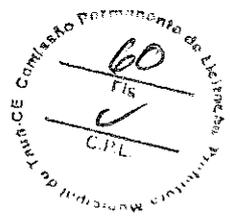


Maria Lúcia Galdino Vale Pereira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Orçamento e Finanças
Tauá – CE
Matrícula: 29.255



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Orçamento e Finanças



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000.

A Ordenadora de despesa da Secretaria de Orçamento e Finanças, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, declara, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para **Contratação de Empresa para prestação de serviço de fornecimento de licença do aplicativo GovFácil , para acompanhamento de índices, dados e informações referentes ao Município de Tauá-Ce.,** possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Dotação Orçamentária: 0401 04 122 2016 2.010

Fonte: 1500

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Tauá - CE, 05 de julho de 2024.

Maria Lúcia Galvão Vale Pereira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Orçamento e Finanças
Tauá – CE
Matrícula: 29255